

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas



PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Passo Fundo, 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores
Chefe de Departamento de Gestão de
Assistência Estudantil

Rosane Bom
Chefe de Departamento de Educação
Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Flávio Edney Macuglia Spanemberg
Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira
Revisora Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz
Revisora Linguística

Mario Renato Chagas Junior
Revisor Técnico

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora da Coordenadoria de Produção
de Tecnologias Educacionais

Bruna Ferreira Gugliano
Design Instrucional

Ariane da Silva Behling
Natanael Rodrigo Xavier Pires
Design Gráfico e Digital

câmpus Passo Fundo

Lucas Vanini
Diretor-Geral

João Mario Lopes Brezolin
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e
Extensão

CONTEÚDO

Listar as/os servidoras/os que
participaram da construção do PPC
Servidores do Curso

Sumário

1.	Institucional.....	7
1.1	Identificação da Instituição.....	7
1.2	Perfil Institucional	7
1.2.1	Inserção Regional e Nacional	8
1.2.2	Áreas de Atuação	10
1.3	Diretrizes Institucionais.....	11
1.3.1	Missão	11
1.3.2	Visão.....	11
1.3.3	Valores	11
1.4	Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	12
1.5	Organograma Institucional.....	15
1.5.1	Conselho Superior	15
1.5.2	Reitoria	16
1.5.3	Colégio de Dirigentes.....	17
1.5.4	Diretorias Sistêmicas	17
1.5.4.1	Diretoria Executiva.....	17
1.5.4.2	Diretoria de Desenvolvimento Institucional.....	18
1.5.4.3	Diretoria de Assuntos Internacionais.....	18
1.5.4.3.1	Núcleo de Idiomas	19
1.5.4.3.2	Instituições Parceiras.....	19
1.5.4.3.3	Cursos Binacionais	21
1.5.4.4	Diretoria de Tecnologia e Informação	22
1.5.5	Comissões	23
1.5.5.1	CPA	23
1.5.5.2	CPPD.....	23
1.5.5.3	Comissão de Ética	23
1.5.5.4	Comissão de Ética na utilização de animais	23
1.5.6	Governança	23
2.	Câmpus Passo Fundo	24
2.1	Apresentação	24
2.2	Endereço de funcionamento	27
2.3	Bases legais de funcionamento	27
2.4	Histórico do câmpus	27
2.5	Organograma do câmpus	29
2.5.1	Diretorias e Departamentos	29

2.5.2	Coordenadorias	30
2.5.3	Núcleos.....	30
3.	Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas.....	31
3.1	Apresentação	31
3.2	Bases Legais.....	34
3.3	Histórico do Curso	38
3.4	Justificativa.....	39
3.4.1	Número de vagas.....	41
3.4.2	Público-alvo e Requisitos de Acesso	42
3.4.3	Objetivo Geral.....	43
3.4.4	Objetivos Específicos.....	43
3.5	Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação	44
3.6	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	46
3.6.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa.....	46
3.7	Currículo.....	47
3.7.1	Estrutura Curricular.....	49
3.7.2	Fluxos formativos.....	55
3.7.3	Matriz curricular	58
3.7.4	Matriz de disciplinas eletivas.....	62
3.7.5	Matriz de disciplinas optativas.....	62
3.7.6	Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)	62
3.7.7	Matriz de co-requisitos (quando for o caso)	62
3.7.8	Matriz de disciplinas equivalentes.....	62
3.7.9	Matriz de componentes curriculares a distância (se houver).....	63
3.7.10	Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	63
3.7.10.1	Educação em Direitos Humanos.....	67
3.7.10.2	Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.....	67
3.7.10.3	Educação Ambiental	67
3.7.11	Certificações intermediárias (Quando for o caso).....	68
3.7.12	Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores.....	68
3.7.13	Prática profissional.....	69
3.7.13.1	Estágio profissional supervisionado	69
3.7.13.2	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	70
3.7.13.3	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática.....	71

3.7.13.4	Estágio não obrigatório	71
3.7.14	Atividades Complementares	71
3.7.15	Trabalho de Conclusão de Curso.....	72
3.7.16	Metodologia	73
3.8	Política de formação integral do/a estudante	76
3.9	Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante.....	77
3.10	Políticas de apoio ao/à estudante	79
3.11	Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa	81
3.12	Curricularização da extensão e da pesquisa.....	82
3.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	85
3.13.1	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	85
3.14	Atividades de tutoria	86
3.15	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem.....	88
3.16	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	89
3.17	Materiais didáticos	90
3.18	Integração com as redes públicas de ensino	93
3.19	Atividades práticas de ensino para licenciaturas.....	94
4.	Corpo Docente e Tutorial.....	96
4.1	Núcleo Docente Estruturante.....	96
4.1.1	Composição.....	96
4.1.2	Atribuições	96
4.2	Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	97
4.3	Equipe Multidisciplinar	97
4.4	Coordenador/a do curso	98
4.4.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a	99
4.4.2	Plano de Ação	100
4.4.3	Indicadores de desempenho	100
4.4.4	Representatividade nas instâncias superiores	100
4.5	Corpo docente e supervisão pedagógica.....	101
4.6	Colegiado do curso.....	103
4.6.1	Implementação de práticas de gestão.....	104
4.7	Corpo de tutores do curso	104
4.8	Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores	105
5.	Corpo técnico-administrativo	106
6.	Infraestrutura	107

6.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	107
6.2	Espaço de trabalho para o/a coordenador/a	107
6.3	Sala coletiva de professores.....	107
6.4	Salas de aula.....	108
6.5	Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática	108
6.6	Biblioteca.....	108
6.7	Laboratórios didáticos.....	110
6.7.1	Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)	110
6.7.2	Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.).....	110
6.7.3	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)	110
6.7.4	Ambientes profissionais vinculados ao curso	110
6.8	Infraestrutura de acessibilidade	110
7.	Referências	112
8.	Apêndices	115
8.1	Regulamento de Estágio	115
8.2	Regulamento de Atividades Complementares	123
8.3	Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	130
8.4	Plano de ação do/a coordenador/a	146
8.5	Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica ...	147
8.6	Tabela de informações sobre o corpo de tutores	147
8.7	Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.....	147

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação	
IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone: (53) 3026-6275	
Site: http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail: reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento	
Tipo de documento: Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação: 20/01/1999	
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Recredenciamento	
Tipo de documento: Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação: 26/12/2016	
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional: 4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4	Ano: 2019
IGC Contínuo: 3.2738	Ano: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro

na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje

como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	câmpus Sapucaia do Sul e câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	câmpus Avançado Novo Hamburgo e câmpus Sapiranga
	Camaquã	câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	câmpus Pelotas, câmpus Pelotas - Visconde da Graça e câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	câmpus Passo Fundo

Santa Cruz do Sul - Lajeado	Venâncio Aires Lajeado	câmpus Venâncio Aires câmpus Lajeado
-----------------------------	---------------------------	---

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação,

visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;

- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

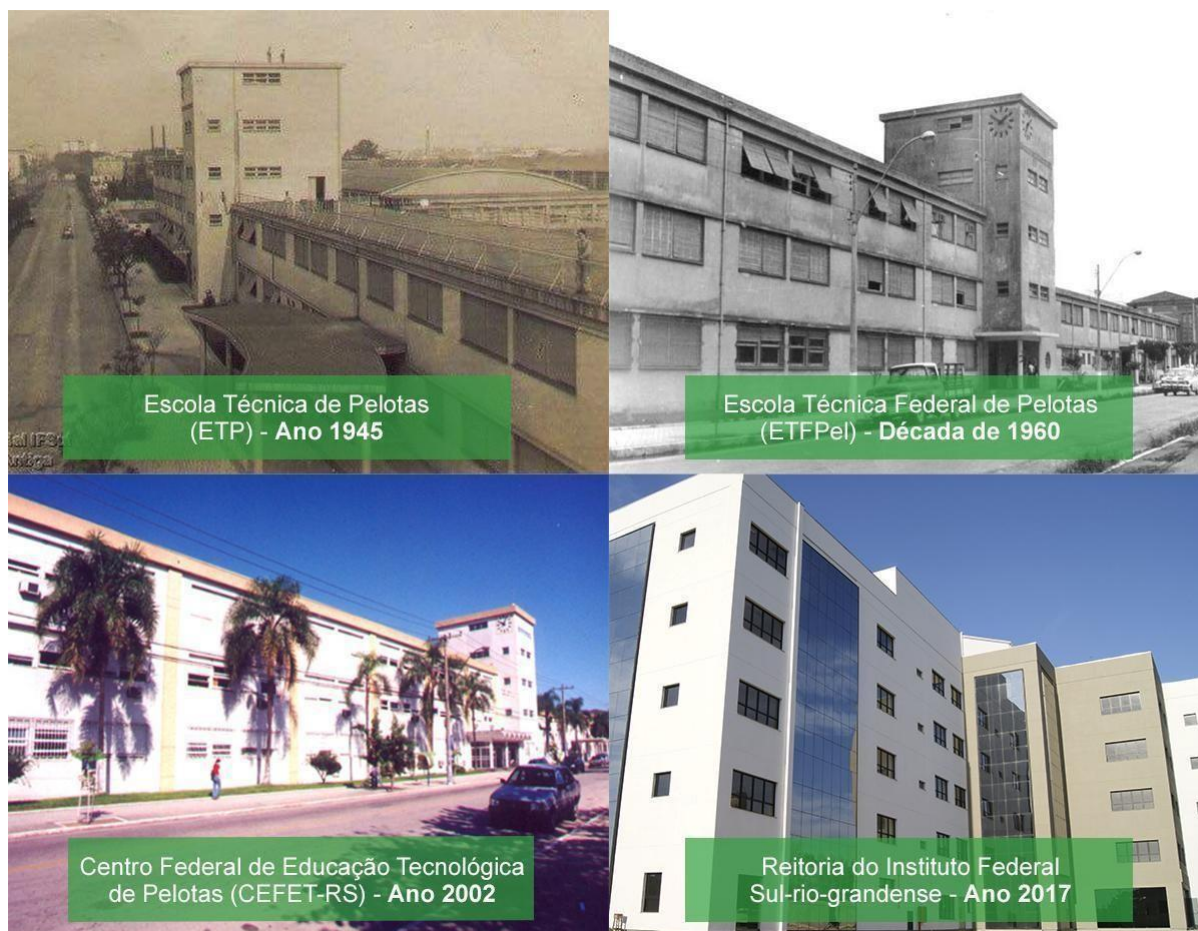
Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de

Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por câmpus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por câmpus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

- IV.** aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V.** aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI.** aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII.** apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX.** autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X.** autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII.** delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII.** deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;

- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III. pelos Diretores e Diretoras de câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. apreciar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV. apreciar o calendário acadêmico;
- V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria,

às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;

- II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V. gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado

Uruguai	<p>Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideú</p> <p>Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideú</p>	<p>Indeterminado</p> <p>Indeterminado</p>
---------	---	---

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideú com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/às jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com o câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV. propor a padronização e a especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V. orientar e acompanhar os câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII. assessorar os câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX. garantir a segurança e integridade das informações;
- X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII. atuar junto aos câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e

XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Câmpus Passo Fundo

2.1 Apresentação

O câmpus Passo Fundo do IFSul foi a primeira instituição da autarquia federal a ofertar educação com formação técnica na cidade onde está localizado. Iniciou as atividades de ensino no segundo semestre de 2007 ofertando dois cursos técnicos subsequentes, um na área da informática e outro da mecânica. Após, introduziu a oferta do curso de edificações, também na modalidade subsequente. Esses três eixos tecnológicos nortearam a verticalização do ensino no câmpus, que expandiu a oferta para o ensino superior e o ensino médio integrado ao técnico, além de estender o ensino da pós-graduação *lato sensu* tanto na área tecnológica quanto na da educação. Dessa forma, o câmpus Passo Fundo se fixa como importante instituição de ensino público na cidade e região, atendendo às demandas e aos arranjos regionais.

Inicialmente o câmpus contava apenas com dois prédios: num deles funcionavam o setor administrativo, as salas de aula e os laboratórios de informática e, no outro, a oficina mecânica. Posteriormente, foram construídos o prédio 3, no qual se distribuem salas de aula e laboratórios de informática, e o prédio 4, que passou a abrigar o centro de convivência com refeitório, miniauditório e sala dos professores, dentre outros espaços.

Atualmente o câmpus conta com 7 prédios onde funcionam o setor administrativo, o centro de convivência, o miniauditório, o auditório, a biblioteca, 4 prédios nos quais funcionam salas de aula, laboratórios (de informática, química, física), oficina mecânica e 5 salas de aula modulares. Os prédios estão distribuídos numa área de 5 hectares, arborizada, como ilustra a Figura 4, que apresenta uma imagem aérea da área do câmpus.

Figura 4 - Vista aérea do câmpus Passo Fundo



A imagem da figura 5 à esquerda apresenta a fachada do prédio onde hoje funciona o setor administrativo e à direita mostra o corredor de acesso ao prédio 7, um dos edifícios que comportam sala de aulas, sala de desenho, laboratório de informática, laboratório de práticas construtivas e sala dos professores da construção civil. Abaixo há uma imagem do espaço interno da biblioteca do câmpus, que possui uma área reservada ao acervo físico, um espaço com computadores para pesquisa e estudo destinados aos alunos, mesas de estudo individual e coletivo e salas reservadas de estudo. Além do acervo físico, a biblioteca conta também com acervo digital.

Figura 5 - Fachada, prédio de aulas e biblioteca do câmpus Passo Fundo





As ações de assistência estudantil no câmpus Passo Fundo são executadas por uma equipe lotada na Coordenadoria de Assistência Estudantil que conta com uma coordenadora, uma assistente de alunos, uma assistente social, duas pedagogas, um psicólogo e duas enfermeiras.

Para atender às demandas do câmpus, essa Coordenadoria presta acolhimento, assistência e acompanhamento biopsicossocial e pedagógico aos estudantes; concede acolhimento também às famílias dos estudantes; realiza a gestão e implementação da política e procedimentos de assistência estudantil; executa programas e projetos na área de assistência estudantil; realiza a gestão dos auxílios financeiros destinados aos estudantes do câmpus, de cursos regulares, beneficiários do Programa de Assistência Estudantil do IFSul; integra os espaços de conselho de classe como forma de identificar demandas para acompanhamento individual e coletivo dos estudantes; realiza a avaliação socioeconômica do corpo discente; supervisiona a atuação e os processos organizacionais das representações estudantis do câmpus na perspectiva de desenvolver a autonomia e o protagonismo dos estudantes; elabora e emite pareceres técnicos nas áreas de enfermagem, pedagogia, psicologia e serviço social, entre outros; fomenta e promove, em conjunto com os demais profissionais da educação, ações para permanência e êxito do estudante; e faz a gestão das Atividades de Saúde.

O NAPNE, por sua vez, tem a função de mapear, assessorar e garantir a inclusão de alunos com necessidades específicas. No momento, como contrato de serviço terceirizado, uma psicopedagoga e uma monitora dão suporte aos alunos. A gestão do câmpus busca atrair novos contratos de serviços terceirizados para dar conta das necessidades demandadas pelo câmpus, como intérprete de LIBRAS.

Além do NAPNE, há mais três núcleos responsáveis por medidas socioeducativas no que diz respeito a questões étnico-raciais, à identidade de gênero e diversidade sexual e à gestão ambiental integrada. As atividades desses núcleos buscam envolver a

comunidade acadêmica de forma articulada e, por vezes, integrada, ao longo do ano letivo.

O câmpus Passo Fundo possui 1294 alunos matriculados, distribuídos da seguinte forma em seus 3 níveis de ensino: 376 no ensino médio, 426 no ensino superior e 492 na pós-graduação *lato sensu* (especialização). Para seu funcionamento, o câmpus conta com 45 técnicos administrativos, 63 docentes efetivos (sendo um em exercício provisório) e 7 professores substitutos. A instituição conta também com equipe de 21 profissionais terceirizados que prestam serviços nas áreas de higienização, manutenção elétrica e hidráulica, serviços gerais e atendimento a alunos, distribuídos da seguinte forma: 4 vigilantes, 4 porteiros, 6 prestadores de serviços de limpeza, 1 pedreiro, 1 jardineiro, 1 servente de obras, 1 serviços gerais, 1 eletricista e 2 psicopedagogas. Esses servidores terceirizados atuam diariamente na melhoria das condições da infraestrutura do câmpus e auxiliando os alunos em suas dificuldades de aprendizagem e de organização.

2.2 Endereço de funcionamento

O câmpus Passo Fundo está situado à Estrada Perimetral Leste, 150, CEP 99.064-440, Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

2.3 Bases legais de funcionamento

A Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Passo Fundo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas teve autorização de funcionamento pela Portaria do MEC nº 1.120, de 27 de novembro de 2007, cuja publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 28 de novembro.

A Portaria nº 331, de 23 de abril de 2013, legitima a estrutura organizacional de cada um dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que passa a ser composta pelos *campi*. Assim ocorre com o câmpus Passo Fundo do IFSul.

2.4 Histórico do câmpus

Em 2005, a cidade de Passo Fundo, considerada polo da região norte do estado do Rio Grande do Sul, foi contemplada com uma Unidade Descentralizada de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Sul (CEFET-RS), numa ação do Ministério da Educação no programa da fase II de expansão da Rede

Federal de Educação Profissional e Tecnológica, desenvolvido pela SETEC. Em 2008, mediante a Lei nº11.892, de 29 de dezembro, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a partir do CEFET-RS. O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, tem por objetivo ofertar educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articular a educação superior, básica e tecnológica.

Inicialmente, a então Unidade Descentralizada Passo Fundo do CEFET-RS contava com dois cursos de ensino técnico na modalidade subsequente, visando à formação de profissionais capacitados nas áreas de Sistemas de Informação e de Mecânica Industrial. Posteriormente o nome desses cursos foi alterado para Técnico em Informática e Técnico em Mecânica, respectivamente, na perspectiva de suprir as demandas públicas da comunidade e do setor produtivo regional em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Em 2008, com a criação dos institutos federais, a Unidade Descentralizada passou à dimensão de câmpus Passo Fundo do IFSul e já em 2009 iniciou a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, precursor entre os cursos superiores de tecnologia na região, inserindo efetivamente a possibilidade de formar profissionais altamente capacitados, em uma instituição de ensino pública e de qualidade, para um mercado de trabalho que se destaca pela oferta de empregos na área de serviços.

No ano de 2010, o câmpus Passo Fundo, além da implantação de um curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, atendendo ao Programa de Formação de Profissionais do Ensino Público para atuar na Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), lança mão de um Curso de Formação Inicial e Continuada em Construção Civil, integrado ao ensino fundamental, na modalidade de EJA. Neste contexto, é criado, ainda em 2010, o terceiro curso técnico subsequente, o Curso Técnico em Edificações, com o intuito de, aproveitando o conhecimento dos professores da área de construção civil do câmpus, formar um profissional capaz de atuar na administração e gerenciamento de canteiro de obras e fiscalização e execução de edificações, dentro da sua habilitação legal, suprimindo assim, uma necessidade de profissionais desta área na região de Passo Fundo.

A verticalização do ensino sustentada pela política educacional dos institutos federais serviu de base para o planejamento e implementação dos cursos superiores em Engenharia Mecânica e Engenharia Civil em 2014, seguindo os eixos tecnológicos iniciados nos cursos técnicos subsequentes. Mais uma vez a instituição é a precursora na oferta de cursos gratuitos na área tecnológica na região onde está inserida.

Em 2012, foi desenvolvido um curso de extensão em Formação Continuada de Professores em Informática Educativa no IFSul – câmpus Passo Fundo, com sessenta horas de carga horária, que reunia professores de diferentes áreas de formação, abrangendo a rede municipal, estadual e particular de Passo Fundo e região. A partir da procura por esse curso de formação continuada, em 2016, foi ofertada a primeira turma do curso de especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação, cujo público-alvo são predominantemente professores da rede do ensino básico da cidade e região.

Os cursos ofertados pelo sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) iniciaram no polo Passo Fundo, mantido pelo câmpus Passo Fundo, no final de 2018, com a oferta de dois cursos também voltados para a área da educação: Licenciatura em Pedagogia e Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados. Em 2019 tem início também a oferta de dois cursos de ensino médio integrados ao técnico, um em informática e outro em mecânica.

Também pela UAB, ao final de 2022, teve início a oferta do curso de Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica.

2.5 Organograma do câmpus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, na página eletrônica <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

2.5.1 Diretorias e Departamentos

O câmpus possui a seguinte estrutura organizacional:

- Direção-Geral
- Chefia de Gabinete do Diretor-Geral
- Departamento de Administração e de Planejamento
- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

2.5.2 Coordenadorias

O câmpus possui 11 coordenadorias em sua estrutura organizacional, estando distribuídas da seguinte forma: 1 coordenadoria ligada à Chefia de Gabinete do Diretor-Geral, 5 vinculadas ao Departamento de Administração e de Planejamento e as outras 5 ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. O esquema a seguir representa a organização do câmpus:

- o Chefia de Gabinete do Diretor-Geral do câmpus Passo Fundo
 - Coordenadoria de Protocolo e Transporte
- o Departamento de Administração e de Planejamento
 - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
 - Coordenadoria de Licitações e Compras
 - Coordenadoria de Manutenção Geral
 - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças
 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino
 - Coordenadoria de Assistência Estudantil
 - Coordenadoria de Extensão e Cultura
 - Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos

2.5.3 Núcleos

O câmpus Passo Fundo possui 4 núcleos: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) e Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI).

3. Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas

3.1 Apresentação

O curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas proporcionará aos estudantes uma formação ampla, o que lhes permitirá desenvolver habilidades em diferentes áreas, como escrita, leitura, análise textual e discursiva, interpretação e crítica literária. Isso abre um leque de opções profissionais que vão além da docência, como tradução, revisão de textos, edição de livros, produção de conteúdo para mídias digitais, entre outras.

Além disso, a flexibilização do currículo por meio das atividades complementares, da curricularização da extensão e da pesquisa proporcionará aos/às estudantes a possibilidade de escolher atividades que estejam mais alinhadas com seus interesses e objetivos profissionais. Dessa forma, é possível personalizar a formação de acordo com as demandas do mercado de trabalho e com as próprias habilidades e preferências do/a aluno/a.

As atividades complementares comportarão a possibilidade de expansão dos conhecimentos dos estudantes para além do ambiente virtual de aprendizagem e da interação com os professores formadores e tutores. A pesquisa e a extensão, por sua vez, permitirão que os/as estudantes se aprofundem em áreas específicas, ampliem os conhecimentos desenvolvidos e os coloquem em prática em prol das comunidades onde os/as discentes estão inseridos.

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas

<p>Mantenedora: Ministério da Educação IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense</p>
<p>Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal</p>
<p>CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0001-46</p>
<p>Endereço: Estrada Perimetral Leste, n. 150, CEP 99064-440, Passo Fundo, Rio Grande do Sul</p>
<p>Fone: (54) 3311 2916</p>
<p>Site: http://passofundo.ifsul.edu.br/ E-mail: licenciaturalettras-pf@ifsul.edu.br Redes sociais (opcional)</p>
<p>Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento:</p>
<p>Data de Publicação: Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo</p>
<p>Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Data de Publicação: Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo</p>
<p>Titulação: Licenciado em Letras</p>
<p>CC – Conceito de Curso:</p>
<p>Conceito Enade:</p>
<p>CPC – Conceito Preliminar de Curso:</p>

Quadro 4 – Oferta curricular do curso Superior em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas

Regime do Curso: semestral
Regime de Matrícula: disciplina
Regime de Ingresso: Único
Turno de Oferta: A Distância (AD)
Número de vagas: 150
Duração do Curso: 8 semestres
Prazo máximo para a integralização: 16 semestres
Título: Licenciado em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 2700h
Carga horária em disciplinas eletivas:
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): 400h
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 390h
Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa: 75h
Carga horária em atividades curriculares a distância:
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 120h
Carga horária em Atividades Complementares: 200h
Carga horária total do Curso: 3885h
Carga horária em disciplinas Optativas:

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Licenciatura em Letras está em consonância com as seguintes legislações vigentes:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96);
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 - Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;
- Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 03 de abril de 2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;
- Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES 18/2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras
- Portaria nº 3.284/03 do MEC - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- PARECER CNE/CES Nº: 83/2007. Trata da estruturação do curso de Licenciatura em Letras, tendo em vista as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Letras e para a Formação de Professores.
- Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Política Nacional

de Formação dos Profissionais da Educação Básica;

- Resolução nº 1, de 11 de Março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância;
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017(Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional EaD);
- Parecer CNE/CP nº 15/2018, aprovado em 4 de dezembro de 2018 - Instituição da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC-EM) e orientação aos sistemas de ensino e às instituições e redes escolares para sua implementação, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, nos termos do Art. 211 da Constituição Federal e Art. 8º da Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017;
- Resolução nº 7, do CES/CNE, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria nº 1.162/ 2018 (Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica);
- Decreto nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.
- Portaria Normativa 742, de 2 de agosto de 2018. Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de

educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos

Base Orientadora Institucional:

- Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa;
- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>;
- Regimento Geral e Regimento Interno do câmpus/IFSul - Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>;
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>;
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul;
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem

dispensadas aos estudantes com deficiência. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº 15/2019. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul;
- Resolução nº 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no IFSul;
- Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul. Portaria IFSUL n.º 111, de 10 de Março de 2023. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/documentos-acoes-inclusivas>

3.3 Histórico do Curso

No câmpus Passo Fundo, são ofertados cursos de Ensino Médio Integrado em duas grandes áreas: informática e mecânica industrial e três graduações: Engenharias Civil e Mecânica e Ciência da Computação. Frente a esta realidade, o corpo docente, técnicos administrativos e gestão consideraram a ideia de ampliar a oferta de cursos superiores na área de ciências humanas e de linguagens, a fim de proporcionar mais possibilidades aos estudantes de diferentes regiões do estado com a oferta de uma licenciatura na modalidade de educação a distância (EaD). Intenção esta que considerou

também os objetivos dos institutos federais quanto à verticalização do ensino e da oferta de “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica [...] e para a educação profissional”, conforme versa o artigo 7º, inciso VI, da Lei 11.892 de 2008. Com a oferta desse curso de licenciatura, visa-se ainda atender ao Plano Nacional de Educação (PNE) no que diz respeito a elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, a qualidade da educação superior, a oferta de educação superior pública e gratuita para a formação de professores e professoras para a educação básica (PNE, 2014-2024).

Desta forma, a oferta do curso superior de graduação em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas na modalidade EaD - foi pensada para atender tanto a necessidade de verticalização no âmbito do câmpus, quanto pela urgência de formação de professores para a rede básica, visto que, “considerando a demanda e a oferta, o déficit de docentes na Educação Básica em 2040 deve chegar a 235 mil”, segundo o Instituto Semesp (s.d.). A partir dessas demandas, o grupo de professores da área de Letras do câmpus Passo Fundo, juntamente com o DEPEX, propôs o trabalho em conjunto com os docentes da área de Letras do câmpus Pelotas para a elaboração do projeto político pedagógico do curso (PPC) e, conseqüentemente, da criação do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Após a aceitação da colaboração do câmpus Pelotas, foi iniciada a construção das ementas das disciplinas e do PPC, concebendo uma proposta que integre a extensão e a pesquisa em seu seio como dinâmica formadora do perfil profissional do egresso do Curso de Letras.

3.4 Justificativa

O câmpus Passo Fundo, em consonância com o propósito institucional da verticalização do ensino e com o compromisso da oferta de educação superior pública, propõe a oferta do Curso de Licenciatura em Letras, na modalidade a distância, por intermédio da Universidade Aberta do Brasil, atendendo, assim, às metas 12 e 13 das 20 metas propostas pelo Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-2024). De acordo com o PNE, é preciso “fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica”.

Os dados do censo da Educação Superior corroboram a necessidade de incentivar a formação de profissionais na docência. De acordo com esses dados, o

percentual de matrículas nos cursos presenciais é de 15% nas licenciaturas, enquanto que nos tecnológicos é de 30% e nos bacharelados é de 55% (INEP, 2022).

O PNE tem como compromisso a eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania.

A meta 12 (PNE, 2014-2014) também projeta elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, o que reitera a necessidade da criação de cursos que possam atender a esta demanda, principalmente em se tratando de formação de um perfil de profissional cada vez mais necessário à sociedade. Já a meta 13 (PNE, 2014-2014) objetiva elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

Considerando as demandas formativas anunciadas no PNE e os propósitos institucionais, O IFSul assume o desafio da formação de professores, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior de licenciatura e com as bases legais para oferta de cursos superiores na modalidade EaD. Tal proposta visa à formação de profissionais do magistério para a educação básica, que é indispensável para o projeto nacional da educação brasileira.

Neste sentido, o Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, ofertado na modalidade EaD, se propõe a garantir um padrão de qualidade que envolve conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, permeados por valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento. Nestes termos, busca-se uma sólida formação pedagógica, científica e cultural, tecida a partir de um diálogo constante entre diferentes visões de mundo capaz de dar respostas às questões sociais, por meio da construção de conhecimentos e de sua inovação. Para tanto, adotam-se como princípios básicos: a valorização da experiência extraescolar; a relação intrínseca entre o futuro professor e a escola, por meio de convênios, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, o compromisso com a sociedade sustentável, e democratização da gestão

e do ensino (Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015).

Além disso, o egresso deve demonstrar domínio de múltiplos saberes para contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país, conforme demonstram pesquisas que atestam as deficiências na formação leitora dos brasileiros durante a Educação Básica. O Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), evidencia que apenas 12% dos brasileiros são leitores proficientes, ou seja, que efetivamente compreendem o que leem, são capazes de relacionar e de comparar informações e de situar-se criticamente diante do texto lido (INAF, 2018, on-line). Complementarmente, aponta para o mesmo percentual, 12%, de analfabetos funcionais no Ensino Médio. Tais carências na consolidação do letramento também sobressaem nos dados referenciados no maior estudo sobre educação do mundo, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), em que a média de proficiência dos jovens brasileiros em letramento foi de 413 pontos, 74 pontos abaixo da média dos estudantes dos países da OCDE (487). Esse percentual encontra-se estagnado desde 2009.

Ao reconhecer esse cenário profissional, em que se inserirão os/as egressos/as, e, concomitantemente, sustentar o domínio da linguagem verbal como premissa para a participação social, o curso considera “[...] o conhecimento contextualizado como categoria articuladora na análise dos processos de formação do professor, com sólida base científica e humanística para o exercício da cidadania, entendendo cidadania como expansão de direitos. (Projeto Pedagógico Institucional, p. 24). Dessa forma, justifica-se a criação do Curso de Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas.

3.4.1 Número de vagas

O número de vagas oferecido pelo Curso está de acordo com o corpo docente e técnico necessário para atender o ensino na modalidade a distância, de modo a desenvolver adequadamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Outro fator a impactar o número de vagas é o estado da infraestrutura física e tecnológica do câmpus para desenvolver as atividades remotas e presenciais satisfatoriamente. O Curso é ofertado na modalidade a distância, com ingresso único, com 150 vagas, distribuídas em 8 polos localizados no Rio Grande do Sul.

3.4.2 Público-alvo e Requisitos de Acesso

O Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas destina-se aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente e que demonstram interesse na área das linguagens, sobretudo a verbal, interessando-se pelos processos de leitura, compreensão e produção de gêneros textuais escritos e orais nas suas diversas modalidades de apresentação.

O ingresso no Curso segue os preceitos da Organização Didática do IFSul. Conforme o Art. 37 desse documento, o ingresso, em qualquer modalidade de ensino nos cursos ofertados pelo IFSul, “dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico.” Nesse edital, também “publicar-se-á o número de vagas, por curso e turno, e os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no projeto pedagógico do curso para o qual o candidato se inscreverá.” (OD, p. 10)

O Art. 39 da OD lista as seguintes modalidades de ingresso no IFSul:

- I. exame vestibular;
- II. prova de seleção;
- III. sistema de seleção unificado do Ministério da Educação;
- IV. transferência externa;
- V. transferência intercampi;
- VI. reopção de curso;
- VII. portador de diploma;
- VIII. intercâmbios/convênios;
- IX. reingresso.

As formas de ingresso listadas nos itens I, III e VII são de aplicação exclusiva para o acesso ao ensino superior de graduação. Além disso, as formas de ingresso estão alinhadas à Política de Inclusão e de Acessibilidade do IFSul, aprovada na Resolução nº 015/2019 do Conselho Superior. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2020-2024, a Política de Inclusão e Acessibilidade é orientada para ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de pessoas com necessidades educacionais específicas, respeitando os direitos humanos.

3.4.3 Objetivo Geral

O Curso tem por objetivo formar profissionais na área das linguagens, sobretudo a verbal, para desenvolverem, predominantemente, a docência da língua portuguesa e da língua inglesa e suas respectivas literaturas, de forma crítica, ética e democrática, calcados/as no uso da língua como prática social e manifestação cultural que insere o sujeito no mundo, aptos/as a atuarem na educação básica.

3.4.4 Objetivos Específicos

Para atingir o objetivo geral, devem ser alcançados os seguintes objetivos específicos:

- fornecer subsídios teóricos e práticos para que o estudante possa abordar de forma crítica as diferentes linguagens, em particular a linguagem verbal em contextos orais e escritos;
- preparar o estudante para atuar de maneira crítica e proativa frente às demandas de trabalho, integrando-se à sociedade e respeitando a alteridade, desempenhando o papel sociopolítico do/a professor/a de língua e de literatura;
- elucidar as variações linguísticas e culturais em ambos os idiomas, permitindo que o egresso compreenda os processos estruturais e funcionais das línguas estudadas;
- oportunizar o desenvolvimento de práticas pedagógicas com a utilização crítica das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), visando à plena e adequada utilização desses recursos com vistas à aprendizagem e à ampliação de saberes sobre eles, bem como a curadoria de ferramentas adequadas para as diferentes finalidades didáticas;
- promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão desenvolvendo a formação crítica, reflexiva e dinâmica do/a egresso/a como sujeito de transformação do contexto educacional, tendo em vista as especificidades do seu local de trabalho;
- orientar o egresso sobre a importância da formação continuada, dadas as constantes mudanças sociais que impactam diretamente as práticas de ensino, motivando-o a ser um agente transformador e multiplicador de conhecimentos;

- estimular o estudo da língua como um mecanismo vivo e em constante transformação, de forma a não perpetuar preconceitos e tornar os saberes pedagógicos adaptáveis às realidades de ensino e de aprendizagem;
- proporcionar ao/à estudante, por meio de discussões, análises e analogias, uma compreensão reflexiva das abordagens teóricas utilizadas em estudos linguísticos e literários, as quais são a base de sua formação profissional;
- desenvolver práticas interdisciplinares de modo a possibilitar ao/à discente tecer redes de saberes ao estabelecer analogias entre áreas distintas do conhecimento, construindo abordagens críticas e múltiplas;
- potencializar o princípio científico por meio de práticas de pesquisa e de extensão, fundamentadas na ciência e executadas com responsabilidade social e ambiental, que envolvam a comunidade local;
- desenvolver conteúdos e temas transversais voltados para a formação da cidadania e dos princípios democráticos, para a compreensão do papel do ser humano na sociedade, bem como para a interação sustentável e ética com o meio ambiente.

3.5 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

De modo geral, o egresso da área da educação deverá constituir seus saberes e habilidades elaborados pela “pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos”, frutos da execução do projeto pedagógico do curso em consonância com a trajetória formativa vivenciada, “cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética” (DCN, 2015, p. 6-7). Desse modo, possibilitam-se:

I - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;

III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

Por seu turno, o curso de Letras do IFSul – câmpus Passo Fundo propõe-se a

formar profissionais cientes de seu papel social enquanto promotores das linguagens, sobretudo a verbal, em situações de escrita e oralidade, em diversos suportes e mídias, com habilidades para atuar de maneira crítica e proativa frente às demandas de trabalho, integrando-se à sociedade e respeitando a alteridade. Tanto na língua materna, como na língua inglesa, o profissional deve ter domínio do seu objeto de estudo - a língua - quanto à sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, desenvolvendo a compreensão das variedades linguísticas e culturais que permeiam os usos da língua nas diferentes esferas da atividade humana. Deve ter domínio teórico, refletindo sobre a linguagem, inclusive associando-a à sociedade tecnológica, sabendo fazer uso da tecnologia e compreendendo também o emprego da linguagem no meio tecnológico. Deve, portanto, entender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, vinculando o ensino, a pesquisa e a extensão à própria prática docente. O profissional precisa, ainda, ter a competência de reflexão crítica sobre aspectos relativos aos saberes linguísticos e literários na língua materna e na língua estrangeira.

Conforme o Parecer CNE/CES 492 de 2001, o licenciado em Letras - língua materna e língua estrangeira moderna (língua inglesa) - deve ser reconhecido por múltiplas competências e habilidades no período de sua formação acadêmica convencional, teórica e prática, ou fora dela. Para tanto, intencionando a formação de profissionais que buscam o domínio das línguas estudadas e suas respectivas culturas para atuar como professores, pesquisadores, críticos literários, tradutores, intérpretes, revisores de textos, roteiristas, secretários, assessores culturais, entre outras atividades, o curso de Letras deve contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências gerais e habilidades específicas:

- domínio do uso da língua portuguesa e da língua inglesa como língua estrangeira, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- percepção de diferentes contextos interculturais;
- utilização dos recursos da informática;
- domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;

- domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino (CNE/CES 492, 2001).

Como resultado do desenvolvimento da aprendizagem, ter-se-á a formação de um profissional com competência consolidada nas linguagens, especialmente a verbal, apto a atuar interdisciplinarmente em áreas afins. Deverá também ter a habilidade de resolver problemas, tomar decisões de forma autônoma, trabalhar em equipe e transitar na multidisciplinaridade dos diferentes saberes que integram a formação acadêmica em Letras. O profissional deverá, ainda, estar comprometido com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho. Por isso, deverá estar em constante busca pela educação continuada e pelo desenvolvimento profissional, envolvendo-se em processos participativos de organização pública e/ou privada, visando à formação integral do seu educando e a consciência do seu ato de estar no mundo.

3.6 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.6.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

A fim de formar um/a profissional que atue no mundo do trabalho e se insira na sociedade como cidadão/ã, o IFSul fundamenta o processo educativo em três pilares básicos: “Ensino, Pesquisa e Extensão, como dimensões formativas, emancipadoras, indissociáveis e sem hierarquização, que estabelecem uma relação dinâmica e potencializadora, gerando um modelo pedagógico que busca contextualizar a formação humano-científico-tecnológica” (PDI 2020-2024, p. 79).

Esse modelo pedagógico, somado ao princípio de interiorização da educação superior levado a cabo pela Universidade Aberta do Brasil, ora representado pela oferta do presente curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, efetiva o exercício da cidadania, possibilita a inclusão social e a participação crescente e integradora dos distintos segmentos da sociedade. O Artigo 5º da Resolução CNE/CES 07/2018 estrutura a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior da seguinte forma:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da

troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

A fim de pôr em prática esse modelo pedagógico, organizou-se o curso de Letras da seguinte forma: no 1º semestre o/a discente entra em contato com conteúdos básicos da área da educação e das Letras, além de questões étnico-raciais; no 2º semestre, inicia o aprofundamento dos estudos, sobretudo na área de formação profissional, que se estende ao longo do curso, e é ofertada a disciplina Metodologia de pesquisa e extensão em Letras, que introduz o/a discente na pesquisa e na extensão, preparando/a para o primeiro Projeto de extensão, que ocorre no 3º semestre. Dessa forma, proporciona-se o envolvimento progressivo do(a) discente em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Letras, ação que o faz constituir-se enquanto acadêmico ao mesmo tempo em que o faz inserir-se no meio profissional, relacionando a teoria com a prática, compreendendo problemas e buscando soluções, seja de forma individual, seja de forma coletiva.

Visa-se, portanto, à formação de profissionais da área da educação que desenvolvam a pesquisa como prática no exercício do ensino e que interajam com o local como prática extensionista. Nessa perspectiva, a formação docente atende ao princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, que caracteriza o Instituto Federal Sul-rio-grandense “como uma instituição formadora de profissionais capazes de atender aos desafios da ciência e do desenvolvimento local e regional, sempre na busca da justiça social” (PDI 2020-2024, p. 79).

3.7 Currículo

O currículo do Curso apresenta conformidade com o regramento legal da educação brasileira. Considera currículo como “o conjunto de valores propício à produção e à socialização de significados no espaço social e que contribui para a construção da identidade sociocultural do educando, dos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à democracia, às práticas educativas formais e não formais e à orientação para o trabalho”, como descreve a Resolução CNE/CP

nº 02/2015.

O desenvolvimento do currículo observa, especialmente, os princípios da política de formação de professores para a Educação Básica descritos na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Parecer CNE/CP nº 22/2019) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 02/2015).

A organização curricular vislumbra a superação da dicotomia entre a teoria e a prática por meio da articulação entre os diferentes saberes. Compreende a relação teoria e prática como uma unidade integradora de aprendizagens essenciais à docência. Prioriza o diálogo reflexivo entre os conhecimentos do campo teórico e a vivência das práticas escolares, com a intenção de desenvolver a sensibilidade e as habilidades científicas capazes de atuar nas questões sociais para o bem comum.

Considerando que o licenciado irá atuar com a educação básica, faz parte do currículo o desenvolvimento das competências gerais e habilidades específicas para a docência do profissional de Letras, compostas por três dimensões: conhecimento, prática e engajamento profissionais. Em relação ao conhecimento, é fundamental que os licenciados sejam capazes de apreender as informações da realidade concreta e transformá-las em saberes para resolver situações-problema da contemporaneidade. A prática, por sua vez, está presente desde o início do curso para a associação contínua entre o objeto de conhecimento e o objeto de ensino, construindo os saberes necessários à docência. O engajamento profissional implica o compromisso moral e ético do sujeito consigo mesmo e para com a comunidade onde desenvolve a docência, como as práticas extensionistas e de pesquisa desenvolvidas ao longo do curso. Sem hierarquia, sobreposição ou divisão, as três dimensões - ensino, pesquisa e extensão - integram-se e complementam-se na ação docente durante todo o seu percurso profissional.

O currículo do curso se orienta também pela Organização Didática (OD) do IFSul. Conforme o Artigo 4º da OD, os currículos dos cursos para os diferentes níveis e modalidades de ensino deverão respeitar os seguintes princípios:

- I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;

- II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
 - III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
 - IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
 - V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.
- Parágrafo único. O processo de avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos será estabelecido nos respectivos projetos.

O currículo também atende às legislações específicas vigentes, tais como a Resolução CNE/CP nº 2/2015, o Parecer CNE/CES 492/2001 e a Resolução CNE/CES nº 7/2018. A seguir, detalha-se a estrutura curricular do Curso.

3.7.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso de Licenciatura organiza seus componentes curriculares em conformidade com a Resolução CNE/CEP nº 02/2015. O documento reconhece os profissionais da educação como agentes formativos de cultura e socialmente implicados, de tal forma que sua formação deve integrar a sólida formação teórica e a vivência de práticas em contextos educacionais diversos. Em relação à formação inicial do Magistério da Educação Básica em nível superior, a Resolução estabelece três núcleos:

- I – núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- II – núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizados nesta proposta de formação docente em Letras-Português, em sintonia com os sistemas de ensino e em diálogo com as demandas sociais;
- III – núcleo de estudos integradores, para enriquecimento curricular. [...] (BRASIL, 2015, p. 9).

Em conformidade com a Resolução, o curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas totaliza 3.885 horas, distribuídas nos seguintes núcleos:

Núcleo I – Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Docência na Educação Básica	90
	Cultura e Identidades Étnico-raciais	60
2	Fundamentos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação	75
	Teorias de Aprendizagem e Tendências Pedagógicas	60
3	Organização e Gestão Escolar	60
	Processos Inclusivos na Educação Básica	30
4	Didática Geral	75
	Currículo e Interdisciplinaridade na Educação Básica	60
	Educação e Tecnologias	30
5	Planejamento e Avaliação na Educação Básica	75
6	Educação de Jovens e Adultos	30
7	Libras	60
8	Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	60
CARGA HORÁRIA TOTAL		765

Núcleo II – Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Fundamentos de Teoria Literária I: Lírica e Drama	60
	Língua Inglesa I	120
	Leitura e Produção Textual	60
	Introdução aos Tópicos Gramaticais	60

2	Fundamentos de Teoria Literária II: Narrativa	60
	Língua Inglesa II	120
	Introdução aos Estudos Linguísticos	60
	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa e Ensino	60
	Metodologia de Pesquisa e Extensão em Letras	45
3	Morfossintaxe e Ensino I	60
	Formação do Leitor na Escola	30
	Língua Inglesa III	120
	Sociolinguística	60
4	Morfossintaxe e ensino II	60
	Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa	45
	Língua Inglesa IV	120
	Textos Fundamentais das Literaturas de Língua Portuguesa	60
5	Literatura I: Espaço e Alteridade	60
	Língua Inglesa para Fins Específicos	60
	Metodologia de Ensino de Literatura	30
	Linguística Textual e Gêneros Discursivos	60
	Multiletramentos e Práticas Sociais	60
6	Seminário em Linguística Aplicada	60
	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa	60
	Literatura II: Identidades, Etnias, Gêneros e Minorias	60
	Concepções de Currículo no Ensino de Língua Inglesa	60
7	Literatura III: Política e Crítica Social	45
	Leitura e Literatura em Língua Inglesa	75

8	Literatura IV: Memória e Subjetividade	45
	Enunciação, Semântica e Pragmática	60
CARGA HORÁRIA TOTAL		1935

Núcleo III – Estudos integradores

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Projeto de Extensão I: Oficinas de Oralidade e Escrita	90
5	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa - Ensino Fundamental	100
6	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa - Ensino Médio	100
	Projeto de Extensão II: Produção de Multimídia	90
7	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa - Ensino Fundamental	100
	Pesquisa e Produção Textual Acadêmica	75
	Projeto de Extensão III: Correção de Redação	120
8	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa - Ensino Médio	100
	Trabalho de Conclusão de Curso	120
	Projeto de Extensão IV: Educação Ambiental e Linguagens	90
CARGA HORÁRIA TOTAL		985

Este Curso focaliza o desenvolvimento das habilidades comunicativas em língua materna e estrangeira como eixo fundamental para a formação de professores da educação básica. Para isso, o acadêmico será permanentemente exposto à concepção de língua e de literatura como saber científico, histórico e social, permeado pelos processos de transformações sociais e de constituição de identidades. Tal visão demanda o diálogo inter e transdisciplinar, que se efetiva pela integração vertical e horizontal entre os componentes curriculares dos núcleos estruturantes.

Verticalmente, os componentes curriculares foram organizados de maneira a

conduzir as reflexões linguísticas em nível ascendente de complexidade. O curso inicia por concepções introdutórias nas áreas da linguística em língua materna e da literatura, por fundamentos pedagógicos e por aspectos elementares da língua inglesa, para, gradativamente, vislumbrar as possibilidades de análise do fenômeno linguístico em língua materna e em língua inglesa, bem como suas inserções em contexto escolar e social.

Horizontalmente, os conhecimentos teóricos são apresentados em sua interface com as práticas curriculares, em que se entrelaçam conhecimentos de outras áreas do saber para orientar a resolução de situações-problema comuns ao cotidiano da ação docente. Dessa forma, o estudante é estimulado não apenas a identificar e analisar os desafios advindos do contexto empírico, mas também a valer-se propositivamente do diálogo inter e transdisciplinar para intervir nos contextos educacionais, plasmando sua identidade como agente transformador da realidade.

Para que as interações dos estudantes com a sociedade, no âmbito da formação inicial e, posteriormente, no exercício profissional, estejam pautadas no respeito aos direitos humanos, nos princípios de inclusão e na compreensão do papel da educação na sociedade brasileira, caracterizada pela pluralidade étnica e cultural, o Curso prevê disciplinas com vistas à formação humanística e cidadã-democrática. Assim, constam da matriz curricular os componentes Libras (em conformidade com a Lei nº 10.436/2002), Processos Inclusivos na Educação Básica, Cultura e identidades étnico-raciais (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008), Fundamentos Sócio-Históricos Filosóficos da Educação e Práticas de extensão IV: Educação Ambiental e Linguagens (Lei nº 9.795/1999).

Ainda, entendendo a interdisciplinaridade, tal como proposto pelas Diretrizes Nacionais Curriculares, como uma prática pedagógica e didática que não visa abolir as disciplinas, mas sim possibilitar o diálogo entre elas, proporcionando o livre trânsito de saberes, a matriz curricular está constituída de modo a garantir tal paradigma. Horizontalmente, isso é feito através da distribuição mesclada, ao longo dos oito semestres letivos, de disciplinas das áreas específicas e das áreas pedagógicas, no intuito de intensificar não só a troca de saberes entre as áreas, mas também a relação entre teoria e prática, tão fundamental na formação docente. Da perspectiva vertical, além do movimento de contínuo aprofundamento dos componentes curriculares,

buscou-se prover a inserção gradativa das atividades de extensão e pesquisa a partir do terceiro semestre, após os discentes conhecerem seus fundamentos teórico-metodológicos por meio da disciplina de Metodologia de Pesquisa e Extensão em Letras.

Projetos de extensão são previstos nos terceiro, sexto, sétimo e oitavo semestres, perfazendo uma carga horária total de 390h. Buscam dialogar com componentes curriculares do semestre corrente, como, por exemplo, o projeto de Oficinas de Oralidade e Escrita com as disciplinas de Sociolinguística e de Formação do Leitor na Escola; ou de semestres anteriores, como no caso no projeto de Produção de Multimídia e o componente Multiletramentos e Práticas Sociais e as disciplinas do campo literário. Porém seu escopo temático é suficientemente flexível para permitir o envolvimento de sujeitos tanto da comunidade quanto da instituição no planejamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas, a fim de efetivamente cumprir “a missão de consolidar atividades que contribuam com a conquista de autonomia e de políticas públicas de determinada comunidade, impulsionando o seu desenvolvimento” (PEREIRA; VITORINI, 2019, p.23).

Além disso, no esforço de garantir flexibilidade curricular para permitir diferentes percursos formadores para os discentes, a matriz curricular prevê carga horária de 200 horas para a realização de atividades complementares. Tais atividades podem envolver a realização de eventos, como webinários, saraus literários, ciclos de palestras, entre outros; minicursos, oficinas (para produção de tutoriais, material didático ou multimídia, aprendizagem de TICs e tecnologias assistivas, por exemplo), estágios não obrigatórios. As iniciativas de proposição das atividades complementares serão em comum acordo entre professores formadores, tutores e alunado, considerando demandas específicas identificadas.

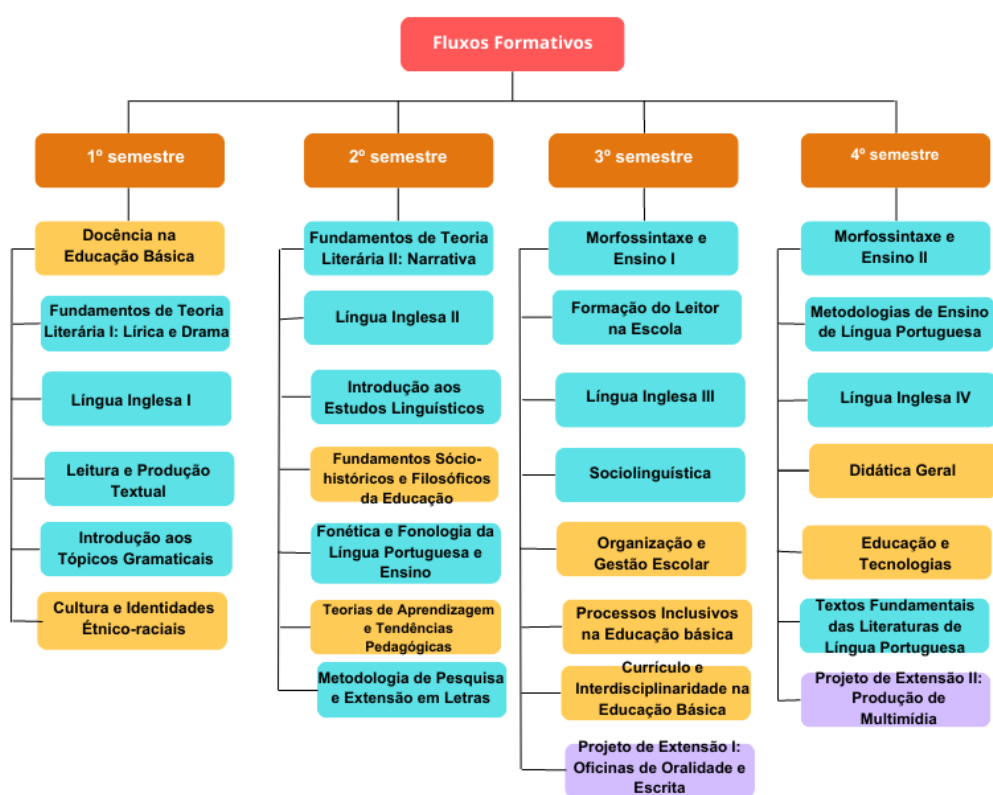
As atividades complementares também podem contemplar projetos de iniciação científica, de modo a introduzi-los em práticas que efetivamente exijam o pensamento científico e estimulem a produção acadêmica. Desse modo, constituiriam uma preparação para o Trabalho de Conclusão de Curso (120h), previsto para o oitavo semestre, mas cujo delineamento deve ser iniciado através da disciplina de Pesquisa e Produção Acadêmica (75h) no semestre anterior.

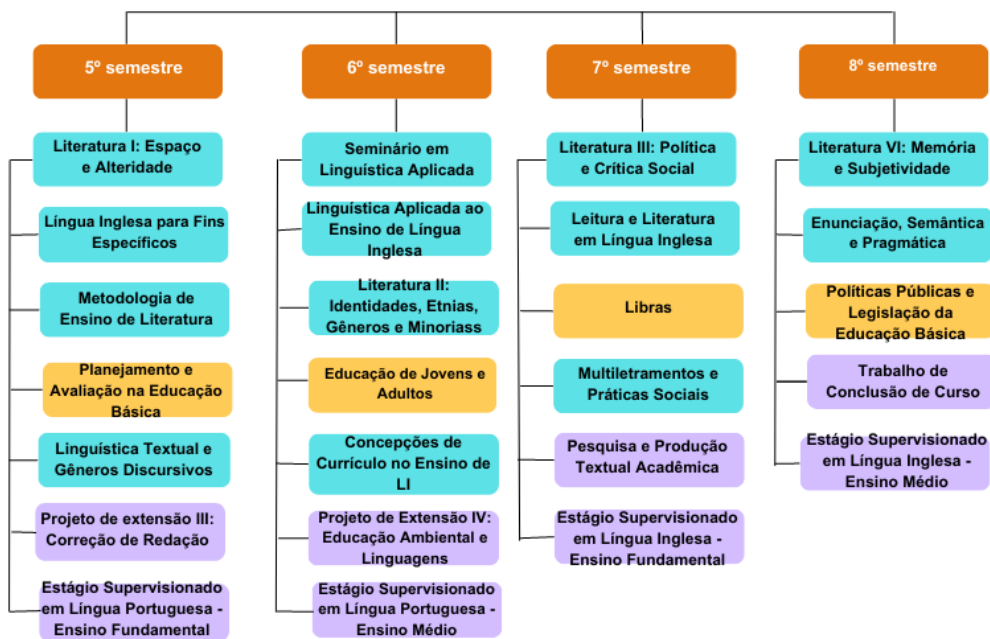
A fim de prover acessibilidade metodológica para discentes com necessidades

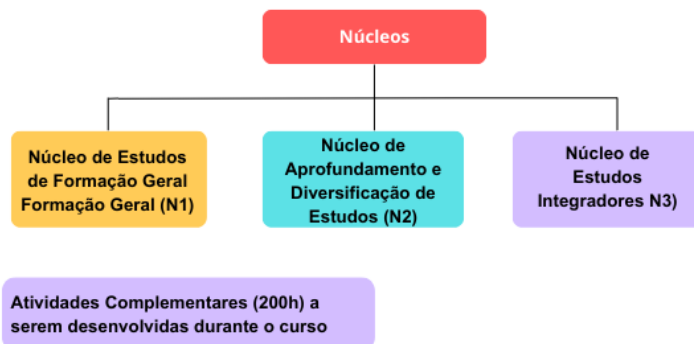
especiais, buscar-se-á considerar, em todas as atividades que compõem a matriz curricular, a adequação da metodologia para a interação com o/a profissional de educação especializada de acordo com a necessidade do/a aluno/a.

3.7.2 Fluxos formativos

Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas







3.7.3 Matriz curricular

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS MATRIZ CURRICULAR Nº _____ A PARTIR DE 2023/2							
Código SUAP	Componente Curricular	Núcleo (N1, N2, N3) / PCC	Hora relógio ensino (A)	Hora relógio extensão (B)	Hora relógio pesquisa (C)	Hora relógio Presencial	Hora relógio total (A+B+C)
1º SEMESTRE							
	Docência na Educação Básica	N1 PCC	90			5	90
	Fundamentos de Teoria Literária I: Lírica e Drama	N2	60			5	60
	Língua Inglesa I	N2 PCC	120			10	120
	Leitura e Produção Textual	N2	60			5	60
	Introdução aos Tópicos Gramaticais	N2	60			5	60
	Cultura e Identidades Étnico-raciais	N1	60			5	60
	SUBTOTAL						450
2º SEMESTRE							
	Fundamentos de Teoria Literária II: Narrativa	N2	60			5	60
	Língua Inglesa II	N2 PCC	120			10	120
	Introdução aos Estudos Linguísticos	N2	60			5	60
	Fundamentos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação	N1	75			5	75
	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa e Ensino	N2 PCC	60			5	60

	Teorias de Aprendizagem e Tendências Pedagógicas	N1	60			5	60
	Metodologia de Pesquisa e Extensão em Letras	N2	30				30
	SUBTOTAL						465
	3º SEMESTRE						
	Morfossintaxe e Ensino I	N2 PCC	60			5	60
	Formação do Leitor na Escola	N2	30				30
	Língua Inglesa III	N2 PCC	120			10	120
	Sociolinguística	N2 PCC	60			5	60
	Organização e Gestão Escolar	N1 PCC	60			5	60
	Processos Inclusivos na Educação Básica	N1	30				30
	Currículo e Interdisciplinaridade na Educação Básica	N1	60			5	60
	Projeto de Extensão I: Oficinas de Oralidade e Escrita	N3		90			90
	SUBTOTAL						510
	4º SEMESTRE						
	Morfossintaxe e Ensino II	N2 PCC	60			5	60
	Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa	N2 PCC	45				45
	Língua Inglesa IV	N2 PCC	120			10	120
	Didática Geral	N1 PCC	75			5	75

	Educação e Tecnologias	N1	30				30
	Textos Fundamentais das Literaturas de Língua Portuguesa	N2	60			5	60
	Projeto de Extensão II: Produção de Multimídia	N3		90			90
	SUBTOTAL						480
	5º SEMESTRE						
	Literatura I: Espaço e Alteridade	N2	60			5	60
	Língua Inglesa para Fins Específicos	N2	60			5	60
	Metodologia de Ensino de Literatura	N2 PCC	30				30
	Planejamento e Avaliação na Educação Básica	N1 PCC	75			5	75
	Linguística Textual e Gêneros Discursivos	N2	60			5	60
	Projeto de Extensão III: Correção de Redação	N3		120			120
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa - Ensino Fundamental	N3					100
	SUBTOTAL						505
	6º SEMESTRE						
	Seminário em Linguística Aplicada	N2	60			5	60
	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa	N2	60			5	60
	Literatura II: Identidades, Etnias, Gêneros e Minorias	N2	60			5	60
	Educação de Jovens e Adultos	N1	30				30
	Concepções de Currículo no Ensino de LI	N2	60			5	60
	Projeto de Extensão IV: Educação Ambiental e Linguagens	N3 PCC		90			90

	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa - Ensino Médio	N3					100
	SUBTOTAL						460
	7º SEMESTRE						
	Literatura III: Política e Crítica Social	N2	45				45
	Leitura e Literatura em Língua Inglesa	N2	75			5	75
	Libras	N1	60			5	60
	Multiletramentos e Práticas Sociais	N2 PCC	60			5	60
	Pesquisa e Produção Textual acadêmica	N3			75		75
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa - Ensino Fundamental	N3					100
	SUBTOTAL						415
	8º SEMESTRE						
	Literatura IV: Memória e Subjetividade	N2	45				45
	Enunciação, Semântica e Pragmática	N2	60			5	60
	Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	N1	60			5	60
	Trabalho de Conclusão de Curso	N3			120		120
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa - Ensino Médio	N3					100
	SUBTOTAL						385

Carga horária de Ensino (A)	2700
Carga horária da curricularização da extensão (B)	390
Carga horária da curricularização da pesquisa (C)	75
Carga horária das disciplinas eletivas(D)	
Trabalho de conclusão de curso (quando previsto) (E)	120
Atividades complementares(F)	200
Estágio curricular obrigatório (quando previsto) (G)	400
Carga horária total (H = A+B+C+D+E+F+G)	3.885

Carga Horária Presencial (I)	190
Núcleo de estudos de formação geral (N1)	765
Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos (N2)	1935
Núcleo de estudos integradores (N3)	985
Prática como Componente Curricular (PCC)	400
% Carga Horária Presencial (I/H) * 100	4,89%
% Carga Horária Curricularização da Extensão (B/H) * 100	10,03%
% Carga Horária Curricularização da Pesquisa (C/H) * 100	5,01%

3.7.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

3.7.5 Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

3.7.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica.

3.7.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica.

3.7.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

3.7.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

Não se aplica.

3.7.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

O perfil profissional do/a egresso/a do curso de Licenciatura em Letras integra as características de domínio estrutural, funcional e cultural de seus objetos de estudo, quais sejam, as línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas, juntamente com a reflexão crítica sobre a linguagem em uma sociedade tecnológica e também com a formação profissional vista de modo contínuo, autônomo e permanente, perpassando toda a vida desse/a especialista. O ensino, a pesquisa e a extensão devem estar atrelados a sua prática tanto docente quanto em áreas afins e a proatividade deve ser uma característica inerente a esse/a profissional, contiguamente à disponibilidade de trabalhar em equipe e a percorrer o caminho da multidisciplinaridade. Com esse perfil em mente, foram pensados o ementário, os conteúdos curriculares e a bibliografia básica do curso, considerando-se a atualização na área e a adequação da carga horária.

Em primeiro lugar, faz-se necessário salientar que este curso é um curso de Educação a Distância, e, portanto, enseja, em sua base primária, atualizações tanto na própria área de práticas e ações inovadoras e inovações tecnológicas quanto no próprio núcleo duro de Letras, para que o/a profissional formado/a tenha condições de, como mencionado anteriormente, continuar seu progresso nos âmbitos teóricos e tecnológicos do ensino e da aprendizagem dentro da sociedade tecnológica atual e futura.

Considerando-se que uma prática inovadora é aquela que a IES “encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades de sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, e que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso” (de acordo com a última edição do glossário do INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO e GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA, p. 59), o próprio curso em Letras EaD constitui-se em um recurso de ponta, criativo e adequado ao que se deseja alcançar: a formação de novos profissionais da área de Letras no estado do Rio Grande do Sul, visto que o estado precisa urgentemente de professores nessa área. Os dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2022) evidenciam que, na contramão do crescimento de 32,8% das matrículas em cursos de graduação na última década, há uma queda no número de ingressos nos cursos de licenciatura desde 2020. Desde 2014, a modalidade de ensino a distância supera a

presencial no número de matrículas, demonstrando a necessidade de unir flexibilidade curricular à tecnologia disponível em um curso gratuito, de qualidade e com práticas inovadoras no ensino a distância para incentivar o ingresso, a permanência e o êxito de acadêmicos nos cursos de licenciatura.

Para que esse curso de Letras se realize de fato, necessita-se de inovação tecnológica: “processo de invenção, adaptação, mudança ou evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas” (GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA, p. 59). Para facilitar o acesso ao conhecimento e levar mais oportunidades formativas aos/às estudantes, toda a gama de recursos tecnológicos e educacionais disponíveis na UAB será utilizada (AVAs, *google meet*, objetos educacionais, etc), juntamente com toda sua estrutura de polos e de editais para a contratação de professores/as formadores/as e professores/as tutores/as.

Uma das ações inovadoras propostas pelo presente curso é a adoção de quatro disciplinas para que a curricularização da extensão seja viabilizada em um contexto de ensino a distância, melhorando o próprio processo de extensão, garantindo, assim, sua eficiência.

Em segundo lugar, procura-se contemplar a acessibilidade metodológica, que significa “ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas no ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística, etc) (...)”, de acordo com GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA, p. 10). Isso se dá na previsão da utilização de todos os métodos, teorias e técnicas disponíveis e condizentes com o ensino e a aprendizagem do fazer pedagógico do licenciado em Letras. Igualmente, assegura-se a liberdade de cátedra ao/à professor/a formador/a selecionado/a em edital para lecionar as disciplinas previstas no curso. A acessibilidade metodológica de ação comunitária está prevista para acontecer durante (mas não somente) as disciplinas reservadas à curricularização da extensão, nas quais serão tratados tópicos tais como Projeto de extensão I: oficinas de oralidade e escrita, Projeto de extensão II: produção de multimídia, Projeto de extensão III: correção de redação e Projeto de extensão IV: educação ambiental e linguagens.

Levando-se em consideração o perfil do egresso, as atualizações na área e a acessibilidade metodológica mencionados anteriormente, reuniu-se o corpo docente da área de Letras do câmpus Passo Fundo e do câmpus Pelotas para a construção do

ementário, dos conteúdos curriculares e da bibliografia básica adequada ao curso, e também para adequar a carga horária.

As ementas contemplam descrições discursivas específicas para cada disciplina, que sintetizam seu conteúdo, transitando entre a descrição geral e particular de cada disciplina, evitando-se a necessidade de reescrita e mantendo a possibilidade de constante atualização dos conteúdos.

Os conteúdos curriculares foram elaborados pelo corpo docente da área de Letras e Educação dos câmpus de Passo Fundo e Pelotas em conjunto com o objetivo de promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do/a egresso/a, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia e a acessibilidade metodológica (conforme descrito na última edição do glossário do GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA).

A bibliografia básica consiste de indicações de obras em um misto entre biblioteca tradicional e virtual. Entende-se por tradicional a biblioteca inserida dentro de um ambiente físico, e por virtual, a biblioteca inserida no espaço virtual, que utiliza ferramentas digitais para acesso à informação. Esse modo combinado de indicações bibliográficas tem como objetivo atender às demandas das particularidades de um curso de graduação à distância, no qual os/as estudantes estarão majoritariamente em ambiente virtual, podendo também acessar as bibliotecas tradicionais presentes em seus respectivos polos. A quantidade de títulos de bibliografia básica e complementar fica a cargo do/a professor/a formador/a, ação referendada por relatório de adequação assinado pelo NDE. O programa de cada disciplina encontra-se no apêndice A, com suas respectivas ementas, conteúdos e bibliografias.

De acordo com a Resolução CNE/CEP nº 02/2015 (BRASIL, 2015), a carga horária total mínima de um curso de licenciatura deve ser de 3.200h. Este é um curso com dupla habilitação, português e inglês e suas respectivas literaturas. Devido a esse fator, seu total de horas é de 3.885, as quais estão distribuídas em 3 núcleos.

O núcleo I engloba disciplinas como Docência na Educação Básica, Cultura e Identidades Étnico-raciais; Fundamentos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação; Teorias de Aprendizagem e Tendências Pedagógicas; Organização e Gestão Escolar; Processos Inclusivos na Educação Básica; Didática Geral; Currículo e

Interdisciplinaridade na Educação Básica; Educação e Tecnologias; Planejamento e Avaliação na Educação Básica; Educação de Jovens e Adultos; Libras; Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica. Essas disciplinas visam a uma formação geral, unindo áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e as diversas realidades educacionais.

O núcleo II compreende as disciplinas de aprofundamento e diversificação de estudos nas áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizados na proposta de formação docente em Letras Português/Inglês, em harmonia com os sistemas de ensino e em diálogo com as demandas sociais: Fundamentos de Teoria Literária I: Lírica e Drama; Língua Inglesa I; Leitura e Produção Textual; Introdução aos Tópicos Gramaticais; Fundamentos de Teoria Literária II: Narrativa; Língua Inglesa II; Introdução aos Estudos Linguísticos; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa e Ensino; Metodologia de Pesquisa e Extensão em Letras; Morfossintaxe e Ensino I; Formação do Leitor na Escola; Língua Inglesa III; Sociolinguística; Morfossintaxe e Ensino II; Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa; Língua Inglesa IV; Textos Fundamentais das Literaturas de Língua Portuguesa; Literatura I: Espaço e Alteridade; Língua Inglesa para Fins Específicos; Metodologia de Ensino de Literatura; Linguística Textual e Gêneros Discursivos; Multiletramentos e Práticas Sociais; Seminário em Linguística Aplicada; Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa; Literatura II: Identidades, Etnias, Gêneros e Minorias; Concepções de Currículo no Ensino de Língua Inglesa; Literatura III: Política e Crítica Social; Leitura e Literatura em Língua Inglesa; Literatura IV: Memória e Subjetividade; Enunciação, Semântica e Pragmática.

O núcleo III abarca estudos integradores, para enriquecimento curricular, tais como Projeto de Extensão I: Oficinas de Oralidade e Escrita; Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa - Ensino Fundamental; Estágio supervisionado em Língua Portuguesa - Ensino Médio; Projeto de Extensão II: Produção de Multimídia; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa - Ensino Fundamental; Pesquisa e Produção Textual Acadêmica; Projeto de Extensão III: Correção de Redação; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa - Ensino Médio; Trabalho de Conclusão de Curso; Projeto de Extensão IV: Educação Ambiental e Linguagens; Atividades Complementares.

Esse conjunto de saberes tem o intuito de propiciar ao/à estudante uma formação

que lhe dê uma base consistente com a qual possa contar tanto para a continuidade de seus estudos quanto para sua atuação profissional em uma sociedade em constante mutação.

3.7.10.1 Educação em Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos, prevista na Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, é efetivada de modo transversal no currículo do curso, com temas relacionados aos Direitos Humanos, cuja abordagem é realizada de forma interdisciplinar. Algumas disciplinas abordam a temática de forma sistemática, como Cultura e identidade étnico-raciais, Processos inclusivos na educação básica e as disciplinas da área da Literatura - Literatura I: espaço e alteridade, Literatura II: identidades, etnias, gêneros e minorias e Literatura III: política e crítica social; outras o referem de forma pontual, como Literatura IV: memória e subjetividade e Educação de jovens e adultos.

3.7.10.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Conforme o disposto pela Lei nº 10.639/2003 e pela Lei nº 11.645/2008, e seguindo as orientações da Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, a inclusão do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena se dará não só através da disciplina introdutória de Cultura e Identidades Étnico-raciais, mas também pela inserção de conteúdos curriculares relacionados à temática em disciplinas do núcleo II, sobretudo da área de Literatura, tais como: Literatura I: espaço e alteridade, Literatura II: identidades, etnias, gêneros e minorias; Literatura III: política e crítica social e Literatura IV: memória e subjetividade.

3.7.10.3 Educação Ambiental

De acordo com a Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, a educação ambiental trata dos procedimentos pelos quais “o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999).

Pela relevância do tema, essa mesma Lei institui a Política Nacional da Educação Ambiental (PNEA). Conforme o Artigo 8º da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999,

as atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

- I - capacitação de recursos humanos;
- II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- III - produção e divulgação de material educativo;
- IV - acompanhamento e avaliação.

Essa Lei define como educação escolar a que é desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, abrangendo a educação básica, educação superior, educação especial, educação profissional e educação de jovens e adultos. O Artigo 10 dessa Lei esclarece que “a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal” e que não deve ser “implantada como disciplina específica no currículo de ensino” (BRASIL, 1999).

No curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, o ensino da educação ambiental está vinculado à prática pedagógica, de modo a efetivar a formação do/a discente para a compreensão integrada dos problemas ambientais, para a formação da consciência crítica e para o incentivo e a participação individual e coletiva, permanente e responsável na preservação do equilíbrio do meio ambiente. Assim, a educação ambiental será implementada no âmbito do curso no componente curricular intitulado Projeto de extensão IV: Educação Ambiental e Linguagens, além de tangenciar outros projetos de extensão e disciplinas, como as literaturas por meio do estudo do espaço e suas inter-relações com as personagens e o contexto histórico-cultural.

3.7.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

Não se aplica.

3.7.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores são os que seguem, extraídos da Organização Didática do IFSul:

Art. 91. Os conhecimentos adquiridos na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo Único. Entende-se por validação o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso.

Art. 92. O processo de validação incluirá análise de memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas e avaliação condizente com o programa de ensino da disciplina ou área.

§ 1º Para solicitar validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores, o estudante deverá encaminhar requerimento ao câmpus, por intermédio da coordenação/ departamento de Registros Acadêmicos.

§ 2º Para avaliar os processos de validação, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três professores.

§ 3º Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios, para cada disciplina ou área de conhecimento.

§ 4º O resultado do processo de validação será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar com a descrição: “aproveitamento de estudos por meio de validação de conhecimentos e experiências”.

3.7.13 Prática profissional

3.7.13.1 Estágio profissional supervisionado

O estágio supervisionado constitui-se num processo responsável por integrar ensino e aprendizagem, conectando a vida escolar com a vida profissional dos acadêmicos. Nesse sentido, caracteriza-se como uma atividade acadêmica intencionalmente proposta e planejada, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais, além de aproximar o estagiário da realidade escolar, permitindo a vivência e experiência do dia a dia na escola.

O curso de Letras tem em sua matriz curricular a disciplina de Estágio Supervisionado, a qual é obrigatória e faz parte da carga horária mínima do curso. Este estágio deve ser realizado em Instituições de Ensino, levando em consideração o objetivo de formação e as demandas da área profissional do graduado, as quais incluem o desenvolvimento de habilidades didáticas para a docência no Ensino Fundamental e Médio.

O Estágio Supervisionado corresponde a uma atividade obrigatória com duração total de 400 horas, sendo realizado a partir do 5º semestre do curso. Cada Estágio será orientado por um professor que faz parte do corpo docente do Curso de Licenciatura em Letras, e por um professor/a supervisor/a de estágio, que é o/a professor/a titular da disciplina em que o graduando(a) fará o estágio curricular obrigatório. A avaliação do estágio ficará a critério do/a professor/a supervisor/a.

O aluno/a fará o estágio curricular de 400 horas em 4 semestres, dividindo-se essa carga horária da seguinte forma: 100 horas para a docência da língua portuguesa e da literatura no ensino fundamental, 100 horas para a docência da língua portuguesa e da literatura no ensino médio, 100 horas para a docência da língua inglesa no ensino fundamental e 100 horas para a docência da língua inglesa no ensino médio.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação do Conselho Pleno nº 02, de 19 de fevereiro de 2002, parágrafo único, “os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas”, mediante comprovação legal. A descrição da modalidade operacional do Estágio Supervisionado pode ser encontrada no Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Letras, disponível no Apêndice 8.1, neste documento.

3.7.13.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

O Estágio Supervisionado ocorre nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas da rede básica de ensino das cidades-polos ofertantes do curso de Licenciatura em Letras e municípios vizinhos.

O IFSul, enquanto instituição formadora, possui convênios com várias Secretarias Municipais de Educação, em diferentes cidades, o que permite a colocação dos estagiários de maneira prática e funcional. De igual forma, poderão ser firmados novos convênios com instituições de educação básica de outras esferas, tendo em vista as necessidades dos alunos e dos polos ofertantes da licenciatura em Letras.

O(A) estagiário(a) recebe orientação do(a) Professor(a) Orientador(a) em sua prática docente, desde o momento em que se formalizam os documentos para o estágio até o término do processo, incluindo diagnóstico, planejamento, execução e avaliação da experiência profissional. Cabe a(o) Professor(a) Orientador(a) o acompanhamento do estagiário, através de visitas e comunicação com as escolas envolvidas, por meio do(a) Professor(a) Supervisor(a).

Durante o estágio realizado na escola, o estudante é supervisionado pelo professor titular da disciplina ou pelo coordenador pedagógico, que atua como o Supervisor de Estágio. Durante esse período, é recomendado que o estagiário se envolva em todas as atividades escolares, participando de projetos, interagindo com outros professores e funcionários, comparecendo a reuniões pedagógicas, conselhos de classe e eventos

comemorativos. É importante destacar que a experiência adquirida nesse estágio vai além da sala de aula e abrange toda a vida escolar.

3.7.13.3 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

O estágio supervisionado é uma experiência fundamental para os estudantes de licenciatura, pois além de ser o primeiro contato com o campo de atuação profissional, oferece a oportunidade de integrar os conhecimentos adquiridos durante a formação. Dessa forma, os alunos podem relacionar a teoria e o agir pedagógico, uma vez que as práticas docentes iniciam na matriz do curso a partir do 5º semestre.

Ao participar de todas as atividades da escola, incluindo planejamento, desenvolvimento e avaliação, os alunos desenvolvem habilidades e competências essenciais para a profissão. Tais práticas permitem que os licenciandos tenham através dos primeiros contatos com a experiência docente a possibilidade de elaborar de forma reflexiva a sua atuação profissional.

3.7.13.4 Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Letras admite-se a realização de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao(à) estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. A realização de estágios não obrigatórios encontra-se prevista no Art. 138 da Organização Didática do IFSul, normatizada por meio da Resolução nº 80/2014.

3.7.14 Atividades Complementares

As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso deste Curso. Essas atividades são destinadas a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno. As atividades complementares permitem diversificar e enriquecer a formação acadêmica dos estudantes e podem ser

desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino Superior, em programações oficiais promovidas por outras entidades e em atividades reconhecidas pelo colegiado de curso.

Os estudantes poderão optar pela modalidade de atividades complementares de sua preferência, não sendo necessário realizar atividades em todas as modalidades indicadas. No entanto, ao longo do percurso formativo no Curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, o estudante deverá validar a carga horária de 200h.

Para que os certificados de participação, declarações de frequência, diplomas, entre outros documentos, sejam válidos, é necessário que essas atividades estejam relacionadas direta ou interdisciplinarmente à área do Curso. Vale destacar que está prevista a possibilidade de o egresso aproveitar experiências de atividades complementares anteriores ao ingresso no curso.

Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso, para fins de avaliação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso e o preenchimento de formulário próprio. A validação das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ser efetuada durante o período em que o/a estudante estiver regularmente matriculado/a, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

As atividades Complementares são regulamentadas pelo Parecer CNE/CES nº 492/2001 e pelo Regulamento das Atividades Complementares, cuja apresentação encontra-se no Apêndice 8.2.

3.7.15 Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final do curso, o/a discente deve realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo gênero textual exigido é o artigo científico, que pode ser o relato de uma pesquisa ou da elaboração de um material didático. A carga horária prevista é de 120h, que deverão ser cumpridas presencialmente e somadas às 75h da disciplina Pesquisa e produção textual acadêmica (7º semestre), o que resulta em 195h, representando o percentual de 5,05% da curricularização da pesquisa no curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado de acordo com as diretrizes

institucionais descritas na Organização Didática (OD) e com a normalização prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas (Apêndice 8.3).

3.7.16 Metodologia

As estratégias metodológicas do curso Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas estão alinhadas com o PPI do IFSul e com as DCN, objetivando a formação de docentes comprometidos com a inclusão social e com a qualificação da educação básica. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiam a indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, visando à formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão humana, científica, quanto na profissional.

O Curso Superior de Letras implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, privilegiando as conexões entre a construção teórica do conhecimento e a prática educativa e contemplando estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais. Assim, a dimensão prática se expressa em toda a matriz curricular, estabelecendo uma relação de interdependência e de reciprocidade com os conteúdos previstos nas ementas. É o que se constata na prática como componente curricular (PCC), cuja distribuição da carga horária total de 400 horas encontra-se discriminada na ementa dos componentes curriculares, e que corresponde a atividades de transposição, análise ou problematização de proposições teóricas, como aspectos gramaticais ou fundamentos literários, em situações empíricas de ensino-aprendizagem de língua. Complementarmente, a prática está traduzida também na curricularização da extensão, na realização de estágios, na proposição do TCC e nas 200 horas de atividades curriculares, que garantem a flexibilização do currículo, ao propiciar espaços para a inserção autônoma, crítica e criativa do(a) discente.

A matriz curricular, cuja descrição detalhada da pode ser acessada no item 3.7.1, organiza os componentes obrigatórios do curso em 3 núcleos de estudos. O

Núcleo I totaliza 765 horas, destinadas ao desenvolvimento de conhecimentos científicos do campo educacional, buscando-se aproximar o acadêmico das realidades das instituições escolares e não escolares, bem como de fomentar o exercício teórico-prático por meio de princípios como respeito à diversidade, inclusão escolar e social, cidadania e ética profissional. Os componentes curriculares promovem o estudo dos marcos legais da educação; das teorias de aprendizagem; do currículo e de suas intersecções sociais, políticas e culturais; dos processos de organização e de gestão do trabalho docente; dos pressupostos de avaliação, planejamento e pesquisa envolvidos na aprendizagem e dos aspectos éticos, estéticos e lúdicos envolvidos no contexto escolar.

O Núcleo II totaliza 1935 horas, destinadas ao estudo e aprofundamento de saberes atinentes aos campos específicos da manifestação do fenômeno linguístico, particularmente em Língua Portuguesa e em Língua Inglesa. A consistência teórica desenvolvida nesses componentes estimula a autonomia do(a) discente tanto para buscar objetos de pesquisa acadêmica para desenvolvimento profissional individual quanto para problematizar contextos de ensino e propor intervenções sobre eles. Para isso, esse núcleo contempla aspectos específicos da didática da literatura, da língua portuguesa e da língua inglesa, interseccionando teoria e prática. No campo dos estudos em língua materna, a discussão do espectro das teorias linguísticas e das análises gramaticais direciona o(a) aluno para práticas de análise desses aspectos em materiais didáticos e em situações de ensino de língua. No âmbito da literatura, os componentes curriculares rompem o engessamento da tradicional periodização histórica para propor novos atravessamentos diacrônicos e sincrônicos, focalizando os diálogos entre as vozes emergentes no texto artístico, plasmado em meio a embates sociais, históricos, estéticos e culturais. Essa proposta de análise literária instiga a reflexão sobre a escolarização da literatura e auxilia a iluminar a dialética presente na contemporaneidade das relações humanas intra e extraescolar. Finalmente, a língua inglesa é abordada como prática social, com diversos fins comunicacionais, os quais orientam a formação de um docente ciente da amplitude das possibilidades de atuação no campo linguístico, bem como dos influxos identitários decorrentes do domínio de um idioma reconhecido como proeminente no cenário mundial.

O Núcleo III soma 985 horas de estudos integradores, que incluem projetos de

extensão, estágios e trabalho de conclusão de curso. A curricularização da extensão, que se encontra detalhadamente descrita no item 3.12, soma 390 horas, distribuídas em projetos que focalizam tanto situações de pesquisa, planejamento e de criação docente, como em “Projeto de Extensão I: Oficinas de Oralidade e Escrita” e em “Projeto de Extensão II: Produção de Multimídia”, quanto de avaliação, como em “Projeto de Extensão III: Correção de Redação. A partir do quinto semestre, os Estágios supervisionados em língua portuguesa e língua inglesa, cuja descrição detalhada encontra-se no item 3.8.13, promovem 400 horas de vivência prática e presencial em contexto escolar, fomentando o desenvolvimento da identidade docente do(a) acadêmico(a), em diálogo com os saberes construídos ao longo do curso. Complementarmente, os componentes “Pesquisa e produção textual acadêmica” e “Trabalho de conclusão de curso” sistematizam as ações de pesquisa e de extensão, concretizando-se na produção de um texto científico, em que dialogam os saberes teóricos, que lhe conferem consistência científica, e os conhecimentos práticos, que lhe asseguram a relevância social.

A estruturação do curso evidencia que os saberes não se limitam ao conhecimento acadêmico, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, são previstas 190 horas de atividades presenciais em ambientes escolares e no polo de inscrição do(a) discente, a fim de que atividades de extensão e de pesquisa sejam construídas em diálogo com profissionais da educação e com estudantes da educação básica. Tais práticas propiciam vivências e experiências significativas ao(à) estudante, por meio da construção de um saber alicerçado na realidade. Aliando-o aos conhecimentos teóricos produzidos e acumulados, o(a) discente pode refletir sobre as grandes questões da atualidade e, assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

O desenvolvimento dessa visão sistemática orienta a adoção de metodologias que centralizem o(a) estudante como sujeito e protagonista da aprendizagem e que configurem o(a) professor(a) como facilitador(a) ou mediador(a) desse processo. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem:

- Proposição de leituras, de reflexões e de debates sobre questões teóricas e práticas da educação;

- Mapeamento de demandas da comunidade escolar relativas às áreas de atuação do professor de língua portuguesa e de língua inglesa;
- Proposição e execução de projetos de pesquisa e extensão em escolas da região, em todos os seus níveis e modalidades;
- Elaboração de produções textuais de caráter acadêmico-científicas, derivadas de reflexões promovidas pelo curso;
- Participação em seminários para compartilhamento de experiências, ideias e sugestões, embasando-as teoricamente, para aprofundar a compreensão das diversas realidades educacionais encontradas;
- Promoção, organização ou curadoria de eventos de caráter artístico, a fim de experienciar o fenômeno literário como fonte de fruição estética e de afirmação identitária;
- Elaboração, por parte de discentes, de estratégias de ensino-aprendizagem relacionadas e articuladas aos componentes curriculares do curso;
- Uso de TICs para elaboração de práticas educativas que articulem os componentes curriculares com tecnologias.

Em síntese, a adoção de opções metodológicas diversas e ativas, a articulação entre teoria e prática, a flexibilização do currículo e a presencialidade da extensão e da pesquisa reafirmam a indissociabilidade entre pesquisa – ensino – extensão. Definem-se, ainda, como estratégias da formação de um egresso proficiente na leitura de sua realidade e, por conseguinte, capaz de intervir nela, estimulando o desenvolvimento da proficiência leitora na Educação Básica e promovendo a compreensão das práticas linguísticas como premissa para o exercício pleno da cidadania.

3.8 Política de formação integral do/a estudante

No campo da formação integral, são aplicadas estratégias educacionais que incentivam os estudantes a buscar uma aprendizagem contínua e desenvolver autonomia intelectual, incluindo a familiarização com procedimentos de pesquisa como um princípio educativo e o exercício de habilidades diagnósticas e prospectivas em situações-problema típicas da área pedagógica. Dessa forma, os alunos de licenciatura na modalidade EaD assumem um papel de protagonismo nos processos de ensino e

aprendizagem, adquirindo competência para lidar de maneira eficiente e ética com cenários profissionais em constante mudança.

O projeto está em sintonia com as políticas educacionais do Instituto, que visam envolver os estudantes em questões contemporâneas para aprimorar sua formação cultural e técnico-científica, com base no respeito aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, valorizando a diversidade de conhecimentos. As políticas de formação integral do IFSul incluem diversos programas e projetos que oferecem benefícios aos alunos, como auxílios alimentação, moradia e transporte, além de serviços de apoio à saúde e à participação em núcleos de apoio.

No âmbito do curso de licenciatura, são adotadas iniciativas como a promoção de grupos de estudos nos diferentes polos, a parceria com instituições educacionais regionais para a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão e estágios, a orientação acadêmica para integrar os alunos ao ambiente do IFSul e a realização de atividades extracurriculares que favorecem uma formação acadêmica diferenciada. Essas ações têm como objetivo preparar os licenciandos para sua futura profissão e para estudos em programas de pós-graduação.

3.9 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

- I. pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do câmpus.

- II. gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.
- III. diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnicorraciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro- brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso de Letras considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na/o:

Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996;

- a) Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;
- b) Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
- c) Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- d) Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- e) Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- f) no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 e que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Letras assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Contempla, ainda em sua proposta, a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória.

Contempla, também, a garantia de acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

3.10 Políticas de apoio ao/à estudante

O IFSul possui diferentes políticas de apoio ao/à estudante, que contribuem para a formação integral, proporcionando-lhes condições favoráveis para participar ativamente da vida acadêmica, exercendo o seu direito à aprendizagem.

Os/as estudantes são acolhidos nas suas necessidades, com respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e das pessoas com deficiência, primando pela garantia e defesa dos direitos humanos.

Visando a permanência e o êxito, são implementados programas e projetos que

incidem nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão para acessibilidade metodológica e instrumental, apoio pedagógico, atendimento extraclasse nos polos com os tutores presenciais, organização de grupos de estudos, parcerias com instituições educacionais que possibilitem a realização de práticas pedagógicas e atividades extracurriculares, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.

Os núcleos ligados à educação inclusiva se inserem nas políticas de apoio ao/à estudante como órgãos de assessoramento das Direções dos câmpus ou da Reitoria (Resolução do CONSUP nº 64/2021), sendo eles:

a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE): responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento a estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, juntamente com a equipe multidisciplinar do câmpus;

b) Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI): responsável pelo acompanhamento das questões relacionadas à esfera étnico-racial, atento ao ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil (Lei nº 10.639/2003) e às questões dos povos indígenas (Lei nº 11.645/2008);

c) Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS): responsável pelo acompanhamento às questões relacionadas a gênero e diversidade sexual, que atua de forma transversal para a eliminação das discriminações e a plena integração social, política, econômica e cultural dos/das estudantes.

A efetivação da Educação Inclusiva se dá por meio da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, regulamentada pela Resolução nº 51/2016, Resolução nº 148/2017 e Resolução nº 15/2019 e suas alterações. Os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência está disciplinado na Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 e inclui a elaboração e implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), assim como a construção de Projeto de Terminalidade Específica, conforme o caso.

3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso Superior de Letras, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante para contribuir com a transformação social. Para tanto, busca aproximar o discente da realidade, atender as demandas sociais, prezar pelos saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados à comunidade interna e externa ao câmpus/Instituto, inserção em cursos de capacitação complementar, desenvolvimento de monitoria em disciplinas do curso, realização de estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológicos, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas e com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Visa-se a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Considerando a especificidade do trabalho docente, cuja práxis pressupõe a articulação entre teoria e prática, as DCNs orientam para a formação do egresso em uma perspectiva emancipadora, integralizadora, inclusiva e crítica, a qual valoriza “a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática

educativa” (DCNs, 2015, p. 6). Para que esta responsabilidade seja alcançada, as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares e desenvolvem-se de maneira articulada, sendo motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional, conforme descrito no item 3.7.16.

3.12 Curricularização da extensão e da pesquisa

O processo de curricularização da extensão e da pesquisa visa atender à Resolução 188/2022, do IFSul, a partir do Plano Nacional de Educação (PNE), que foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro do ano de 2018. Esse processo se constitui na integração de atividades de extensão e de pesquisa ao currículo de ofertas educativas, incidindo sobre a matriz curricular do presente curso. Para fins de condução do processo de curricularização, adotam-se como princípios norteadores: a integração entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o princípio da indissociabilidade; a relação interativa entre os sujeitos que constituem o ambiente acadêmico; o atendimento à comunidade externa, sobretudo como forma de aplicação de soluções acadêmicas frente às demandas que emergirem; a indução do desenvolvimento sustentável; o estímulo e o apoio aos processos educativos que levem à inovação social e a preparação das/dos estudantes com vistas à uma formação integral. Consideram-se atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente a comunidade externa, os segmentos sociais, o mundo do trabalho, as instituições públicas e privadas, vinculadas à formação cidadã, científica e tecnológica, por meio do atendimento de demandas dos profissionais de escolas municipais, estaduais, federais e particulares no entorno dos polos nos quais o curso de Letras será oferecido.

No curso de Letras, as atividades extensionistas compreendem 390h, representando 10,03% do total da carga horária curricular do curso e serão caracterizadas como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, com a finalidade de promover a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

Os projetos de extensão serão desenvolvidos baseando-se em demandas pela sociedade civil, dentro do escopo dos assuntos previsto nas disciplinas. Os projetos deverão ser encaminhados pelo/a proponente à coordenadoria do curso, que, por sua vez, o encaminha ao/à representante de extensão e cultura da sua unidade, cujo encaminhamento se dá à Pró-Reitoria de Extensão. Esse trâmite se dará ao final do semestre que antecede a ocorrência dos componentes curriculares de Projeto de Extensão I, II, III e IV, para que esses possam ser planejados pelo/a professor/a formador/a.

A carga horária será desenvolvida em 4 (quatro) componentes curriculares obrigatórios:

Semestre	Componente curricular	Núcleo	Hora relógio extensão	Hora relógio presencial	Hora relógio total
3º	Projeto de Extensão I: Oficinas de Oralidade e Escrita	N3	90	90	90
4º	Projeto de Extensão II: Produção de Multimídia	N3	90	90	90
5º	Projeto de Extensão III: Correção de Redação	N3	120	120	120
6º	Projeto de Extensão IV: Educação Ambiental e Linguagens	N3	90	90	90

No que tange ao controle da frequência e ao aproveitamento dos discentes, a avaliação da aprendizagem será constante, podendo ser realizada de forma individual e/ou coletiva no decorrer dos processos de ensino e de aprendizagem. Os recursos e critérios avaliativos, bem como a descrição da metodologia a ser utilizada, estarão descritos no Plano de Ensino dos componentes curriculares, a ser elaborado pelo professor formador. A carga horária total dos componentes curriculares de Projetos de Extensão I, II, III e IV constará no histórico escolar do discente, conforme

regulamenta a Resolução nº7/12/2018 (BRASIL, 2018).

Com relação ao aproveitamento de estudos nas disciplinas de extensão, será cumprido o capítulo 8 (oito) da Organização Didática, que trata dos aproveitamentos: será concedido somente quando a carga horária do componente curricular analisado equivaler a, no mínimo, 80% do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento. No decorrer do curso, o discente poderá participar de outros projetos e solicitar o aproveitamento da carga horária das atividades de extensão realizadas, com a condição de que tenha atuado como colaborador (bolsista ou voluntário) da equipe do projeto realizado, e desde de que esteja em consonância com os objetivos do curso. Para validação das atividades de extensão, seguir-se-á a Resolução nº128/2018 (IFSul, 2018), que trata das Políticas de Extensão do IFSul. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados a partir do semestre letivo da matrícula do discente.

No que se refere à curricularização das atividades de pesquisa, o curso contabilizará 195h, o que representa 5,01% do total da carga horária curricular do curso, sendo caracterizadas, assim como as atividades de extensão, como um processo estruturado por meio de componentes curriculares. Para tanto, a carga horária será desenvolvida em 2 (dois) componentes curriculares obrigatórios:

Semes tre	Componente curricular	Núcleo	Hora relógio pesqui sa	Hora relógio presen cial	Hora relógio total
7º	Pesquisa e produção textual acadêmica	N3	75	75	75
8º	Trabalho de conclusão de curso	N3	120	120	120

Nesse componente curricular de pesquisa, converge todo o estudo desenvolvido pelo formando durante os oito semestres de curso de Letras. Deverá ser apresentado, na forma de um artigo, o resultado da união entre teoria, prática, pesquisa e/ou extensão, o qual será apresentado a uma banca e avaliado, conforme as regras de execução e

apresentação de TCCs no IFSul.

3.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso tem o papel de reunir os dados das avaliações interna e externa com o objetivo de acompanhar, avaliar juntamente com o colegiado a fim de propor melhorias ao curso. A avaliação interna do curso é realizada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação). O resultado dessas avaliações internas servem como insumos para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso. A avaliação externa segue os parâmetros de avaliação do MEC.

3.13.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou ao redimensionamento dos princípios e das ações curriculares previstas no PPC, em conformidade com o PPI, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

A descrição dos procedimentos de escolha, atribuições e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e do NDE, encontram-se registradas na Organização Didática do IFSul.

As reuniões ordinárias do NDE e Colegiado do Curso são programadas e realizadas a cada semestre letivo. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador do Curso quando necessárias ou requeridas por 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado, quando reunião do colegiado e o mesmo percentual quando reunião do NDE. Nas reuniões de cada instância (NDE ou Colegiado) são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas, são arquivadas na Coordenação do Curso. Após a realização das reuniões, com a discussão e aprovação dos pontos de pauta, os encaminhamentos são feitos pelos respectivos responsáveis e/ou designados em cada reunião.

O coordenador do curso participa de reuniões mensais (ou de acordo com as necessidades do curso) com a equipe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus com o objetivo de articular e construir ações demandadas pelo curso. O coordenador do curso deve ainda participar de reuniões com a equipe da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil do IFSul.

As reuniões pedagógicas do Curso são realizadas periodicamente, coordenadas pelo coordenador do Curso. As pautas tratadas nas reuniões são registradas em atas que, após serem devidamente datadas, socializadas e assinadas, são arquivadas na Coordenação do Curso e as deliberações são encaminhadas às instâncias responsáveis.

3.14 Atividades de tutoria

O corpo de tutores exerce função pedagógica substancial no processo educacional de cursos superiores a distância, constituindo uma equipe de trabalho diferenciada no interior das instituições. O/A tutor/a é um dos sujeitos que participa ativamente da prática pedagógica, desenvolvendo atividades a distância e/ou presencialmente que devem contribuir nos processos de ensino e de aprendizagem e no acompanhamento e na avaliação do projeto pedagógico, conforme estabelecem os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007).

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, “cabe às IPE determinar, nos processos seletivos de tutoria, as atividades a serem desenvolvidas

para a execução dos projetos pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos”. Esse mesmo documento especifica as atribuições do tutor, a saber: “exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial; assistir aos alunos nas atividades do curso; mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso; acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); coordenar as atividades presenciais; elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; estabelecer e promover contato permanente com os alunos; aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.”

Pelas suas atribuições e relevância do seu fazer pedagógico, o corpo de tutoria deve atuar de forma consistente e contínua a fim de possibilitar a operacionalização do curso, atendendo os/as estudantes nas modalidades individual e coletiva, incluindo a tutoria presencial e a distância. Além do trabalho pedagógico com os/as discentes e entre a tutoria presencial e a distância de forma cooperativa, ainda há a conexão com o corpo docente responsável pelos componentes curriculares e a coordenação do curso, cuja metodologia de trabalho oportuniza a constituição de redes de educadores.

Pela sua importância, o curso conta com duas modalidades de tutoria: presencial e a distância. Na modalidade presencial, o/a tutor/a será presença constante, tanto nos Polos Presenciais, auxiliando o/a estudante a sistematizar os estudos, sanar dúvidas, organizar e acompanhar grupos de estudos, auxiliando o tutor a distância e o/a docente nas questões pedagógicas. Também atuará nas instituições parceiras nas quais o/a estudante irá realizar as atividades de extensão e de estágio supervisionado obrigatório, orientando-o/a sempre a refletir, investigar, questionar a sua ação docente, ao mesmo tempo em que irá propor ações para a transformação da prática pedagógica em momentos em que houver necessidade. Cada polo contará com um/a tutor/a presencial.

Por sua vez, a tutoria a distância faz o acompanhamento das atividades dos/as estudantes, utilizando o AVA do curso para esclarecer dúvidas e prestar outras informações. Atua a partir da instituição, mediando o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes e referenciados aos polos descentralizados de apoio presencial. Atua em cooperação com a tutoria presencial, os/as docentes do curso e a coordenação do curso. Cada componente curricular contará com um/a tutor/a a distância.

O corpo tutorial exerce um papel fundamental, atuando como mediador no processo de aprendizagem dos/as estudantes. Dentre as competências do corpo tutorial podem-se citar: facilidade em relacionar-se; ter conhecimento sobre o conteúdo; ajudar o(a) estudante com metodologias que facilitem o seu processo de aprendizagem; demonstrar interesse em conhecer as características dos/as estudantes sob sua responsabilidade; ter dedicação e comprometimento com o trabalho e com as pessoas; ter ética profissional e pessoal; ser receptivo/a a manifestações de sentimentos e reflexões pessoais e respeitá-las; estimular a persistência e a superação de dificuldades e limites de cada um/a; incentivar o/a estudante ao autoconhecimento, à autoestima e à autonomia.

As interações sociais são importantes nos processos educativos, de modo que tutores/as precisam ter habilidades como capacidade de fazer e responder perguntas, elogiar, solicitar e dar avaliação de desempenho, iniciar, manter e encerrar uma conversa, estabelecer relacionamento afetivo, expressar solidariedade, estabelecer relações de amizade, lidar com críticas, agradecer, desculpar-se, manifestar opinião. Enfim, por sua proximidade com o corpo discente, cabe à tutoria presencial e a distância avaliar o seu desempenho e manter contato estreito, mantendo-o integrado ao curso.

3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

A Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 orienta os procedimentos relativos ao uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Conforme disposto nessa instrução, as TICs abrangem mídias, ferramentas e recursos desenvolvidos ao longo do desenvolvimento humano, aliados a seus respectivos procedimentos e metodologias de utilização, com a finalidade de possibilitar a comunicação e difundir a informação.

Na educação, elas viabilizam “as estratégias de ensino e de aprendizagem, possibilitam novos meios de comunicação entre docentes e discentes e proporcionam ao discente o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e autonomia na aprendizagem” (IFSul, PROEN, nº 2/2016). Na educação a distância, as TIC são fundamentais para intermediar o processo de ensino e de aprendizagem,

estabelecendo a conexão entre os/as discentes, os/as professores/as, tutores/as e coordenador/a.

São dois os principais recursos institucionais que dão suporte à comunidade acadêmica: o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle e o sistema acadêmico SUAP. O acesso a materiais e a recursos didáticos é garantido, de forma ininterrupta, pela utilização do AVA, hospedado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), para organização e desenvolvimento dos componentes curriculares. Esse espaço oferece recursos para a promoção da interatividade entre docentes e discentes por meio de chats para envio de mensagens, fóruns de discussão e ferramentas de construção de textos de forma colaborativa. Outro recurso tecnológico à disposição da comunidade acadêmica, de forma ininterrupta, é a Biblioteca Virtual da Pearson, que conta com um acervo digital de mais de 11 (onze) mil exemplares de diversas áreas de conhecimento.

O sistema acadêmico utilizado no IFSul é o módulo educacional do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Nesse módulo, os estudantes têm acesso a documentos acadêmicos, como atestado de matrícula e histórico escolar. O registro das aulas e dos conteúdos ministrados é realizado pelos/as docentes nos diários de turma, assim como o registro da frequência e a publicação de notas. Todas estas informações estão disponíveis aos estudantes ao longo do período letivo. O sistema conta com outros módulos voltados à administração pública, como elaboração de documentos institucionais e tramitação de processos.

Em relação aos recursos de divulgação de informações acadêmicas e de comunicação interna e externa, tem-se a página eletrônica da EaD do IFSul.

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle (Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment) possui uma gama de recursos educacionais de comunicação síncrona e assíncrona que possibilita, por exemplo, avaliações e atividades de estudo, baseada na construção social do conhecimento. Além disso, o IFSul vem investindo na produção de diversos materiais baseados em videoaulas e animações e na aproximação dos discentes através de plataformas de webconferências. Todo o material didático disponibilizado no Moodle, seja apostilas,

videoaulas, atividades, produzidos para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos propostos, buscará estimular o estudo e a produção individual de cada licenciando/a, não só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação do conteúdo explanado. Esses materiais são produzidos com apoio do corpo docente que ministra as disciplinas com suporte da Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) da Pró-reitoria de Ensino. Na CPTE, os professores contam com o apoio de designers educacionais e da equipe multidisciplinar. Durante todo esse processo mediado por tecnologia, os/as licenciandos/as estão sempre apoiados pelo/a tutor/a à distância e presencial.

Além disso, as atualizações bem como manutenções dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem ficam a cargo do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias da Reitoria em conjunto com a CPTE e o Departamento de TI do IFSul. Ainda, com vistas a contribuir para que o/a licenciando/a possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, este projeto assume a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos, instigando o/a licenciando/a no sentido da curiosidade em direção à compreensão do mundo que o/a cerca, priorizando: a responsabilidade e comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo. Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa e à extensão ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares e com base na Resolução CNE/CES 07/2018 que determina pelo menos 10% (dez por cento) do total de carga horária dos cursos de graduação em atividades de extensão, orientados prioritariamente para as áreas de grande pertinência social, pretende-se, nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

3.17 Materiais didáticos

Os materiais didáticos são elementos imprescindíveis no suprimento das necessidades vinculadas aos processos de aprendizagem propostas no projeto pedagógico do curso. Os materiais utilizados no curso são pensados para as especificidades da educação a distância, sendo produzidos para atender a realidade

do/a licenciando/a para o/a qual o material é elaborado. Frente ao avanço dos meios tecnológicos digitais, enquanto tecnologia facilitadora da comunicação, da troca, da possibilidade de informação e de construção de conhecimento, o curso investe na elaboração de materiais para web e na utilização de mídias digitais como elementos interativos que garantem a participação, a aprendizagem, a permanência e o êxito acadêmico.

O material a ser utilizado ao longo do curso contempla o Guia Didático de cada Disciplina – contendo ementa, objetivos, conteúdo programático, metodologia, cronograma das atividades, avaliação, bibliografia básica e complementar. Também se utilizam materiais já produzidos no âmbito da educação à distância, através de diferentes fomentos, disponibilizados em seus repositórios, bem como os produzidos pelos/as docentes do curso.

3.18 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

O desenvolvimento das competências previstas nos componentes do curso de Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas compromete, reciprocamente, discentes, tutores e professores, uma vez que as relações entre esses sujeitos devem estar pautadas em um contínuo processo de avaliação das estratégias pedagógicas e de suas reverberações no aprendizado. A concepção avaliativa adotada no Curso coaduna-se com a Organização Didática do IFSul, já que o caráter judicativo da avaliação dá lugar a uma concepção formativa. Nessa perspectiva, o acompanhamento constante das atividades realizadas tem por finalidade o diagnóstico do processo de ensino e de aprendizagem, favorecendo, por um lado, a elaboração de diretrizes para o planejamento docente e, por outro lado, o desenvolvimento da autonomia e o comprometimento do discente quanto a sua trajetória de aprendizagem.

Com o intuito de sistematizar o processo avaliativo, cada componente curricular poderá oferecer ao aluno instrumentos avaliativos diversos, afinados com a proposta didática da ementa, como participação em fóruns; produções textuais orais e/ou escritas; realização de provas ou exercícios avaliativos presenciais ou disponibilizados

no ambiente virtual; formulação de projetos de pesquisa e de extensão; elaboração de relatórios; desenvolvimento de produtos educacionais ou materiais didáticos, entre outros. A fim de assegurar um acompanhamento contínuo da aprendizagem, componentes curriculares dos núcleos I e II, com carga horária superior a 30 horas, deverão oferecer, no mínimo, dois instrumentos avaliativos ao longo do semestre. Os componentes curriculares pertencentes ao núcleo III e que, portanto, priorizam a prática, a pesquisa e a extensão, seguem a metodologia de avaliação determinada nos planos de ensino, privilegiando a avaliação qualitativa.

A integralização curricular também é incentivada no que diz respeito ao processo avaliativo, uma vez que, sempre que possível e condizente com a proposta pedagógica dos componentes curriculares, sugere-se a proposição de instrumentos avaliativos conjuntos, que explicitem o diálogo entre os saberes de diferentes disciplinas.

É importante ressaltar que, embora o curso seja oferecido na modalidade EaD, existe a previsão de atividades presenciais no polo de inscrição do(a) estudante. Assim, em consonância com a metodologia avaliativa adotada nos componentes curriculares, serão realizadas avaliações presenciais nos polos de inscrição do/a estudante, respeitando-se a Portaria Normativa Nº 742, de 2 de Agosto de 2018, que estipula como limite máximo de atividades presenciais “30% (trinta por cento) da carga horária total do curso, ressalvadas a carga horária referente ao estágio obrigatório e as especificidades previstas nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso”.

O resultado do processo de avaliação será registrado em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalo de uma casa decimal, sendo considerado/a aprovado/a o/a discente que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, de acordo com a Organização Didática do IFSUL. Em caso de ausência justificada a alguma avaliação, será oportunizada a segunda chamada. Para fazer jus a ela, o artigo 123 da OD do IFSUL estabelece que o/a estudante deverá apresentar à Coordenação/departamento de Registros Acadêmicos, em até dois dias úteis, um dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. atestado médico comprovando moléstia que o impossibilite de participar das atividades escolares do dia;

- II. declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- III. declaração de servidor do IFSul, com anuência expressa da Direção-geral do câmpus, comprovando que o estudante estava representando o Instituto Federal Sul-rio-grandense;
- IV. atestado de óbito de cônjuge/companheiro ou parentes por consanguinidade/afinidade até segundo grau.

Ao final do semestre, será oferecida ao/à estudante a reavaliação para cada componente curricular em que ele/a não tiver atingido a média 6,0 (seis). Após a avaliação, prevalece a maior nota atingida pelo/a acadêmico/a.

Ao final dos 4 anos de integralização do Curso, caberá à coordenação mapear as necessidades de oferta de repercurso e organizar sua disponibilização aos/às discentes, de acordo com as normativas institucionais do IFSul.

3.18 Integração com as redes públicas de ensino

A integração ensino superior/ensino básico constitui um dos pilares para o desenvolvimento de uma educação pública socialmente referenciada em nosso país. Entende-se que incentivar e estabelecer condições para essa integração, sobretudo em instituições públicas de ensino fundamental e médio, é imprescindível no processo de formação do egresso de Letras.

Cabe destacar o compromisso social que o IFSul assume por meio de sua política institucional. A instituição cumpre a função social de fortalecimento da escola pública brasileira no Rio Grande do Sul, seja por meio da excelência de seus cursos de ensino básico integrados, seja por meio de sua oferta ampla e universal de cursos superiores de licenciaturas, cujas propostas curriculares priorizam a relação com as escolas públicas de ensino básico. O IFSul já efetua essa relação, sobretudo em suas licenciaturas, por meio dos estágios supervisionados curriculares, dos projetos de extensão com a comunidade e da pesquisa acadêmica.

Além do que já se estabeleceu, a instituição incluiu, nas matrizes curriculares de seus cursos superiores, as atividades extensionistas como parte do processo de formação inicial de seus graduandos, em conformidade à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Essa mudança se dá pela inserção dos projetos integradores como componentes curriculares em, pelo menos, 10% do total de componentes da matriz curricular. Com isso, a integração entre o curso, a

universidade e as redes públicas de ensino (municipais e estaduais) tem mais condições de efetivar-se de forma plena e sistemática.

3.19 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a Educação Básica, a formação docente para o ensino de Letras exige um conjunto complexo de competências que concebem a educação como um processo autônomo e constante, que conduz o trabalho docente à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática. Esta sempre esteve vinculada ao momento de estágio obrigatório, no entanto, ainda, reproduzindo o que diz a lei, entende-se que há a necessidade de contemplar a presença das atividades práticas desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado, e não somente ao final do processo formativo do/a discente.

Em concordância com a Resolução CNE/CP 02/2015, há, na matriz curricular do curso, as Práticas como Componentes Curriculares (PCC) desde o primeiro semestre. As PCC, que integram a carga horária das disciplinas dos Núcleos I e II, objetivam relacionar conteúdos desenvolvidos com situações empíricas de contextos educacionais. Ao fomentar a observação, a identificação de situações-problema, bem como a proposição de intervenções docentes diante delas, as PCC integram os debates motivados pela especificidade de cada componente curricular ao amplo debate sobre a educação, que envolve temáticas como linguagem e constituição identitária, comunicação e cidadania, formação docente e participação social. As PCC existentes em cada semestre possibilitam a interlocução concreta da prática com as disciplinas dos Núcleos I e II, especialmente com aquelas ligadas aos conhecimentos específicos do curso.

Ainda conforme a Resolução CNE/CP 02/2015, fazem parte dos componentes curriculares referentes ao Núcleo de Estudos Integradores (Núcleo III) os projetos de extensão, que iniciam no 3º semestre e se estendem até o 6º, cujo objetivo principal é inserir o/a estudante no ambiente escolar, integrando-o/a ao meio sociocultural em que a escola está situada. Com essa prática de extensão, alia-se o ensino à pesquisa

proporcionando ao/à aluno/a condições para que possa interagir frente às situações-problema, a fim de promover a transformação social.

As atividades práticas previstas para que o/a discente se insira no ambiente escolar/acadêmico iniciam a partir do 5º semestre letivo deste curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, proporcionando-lhe uma experiência pedagógica tanto na língua materna quanto na língua estrangeira, em 4 componentes curriculares distintos e nos dois níveis de ensino - do ensino fundamental ao médio -,totalizando 400 horas/relógio. Essa organização tem por finalidade o desenvolvimento pontual do conhecimento de estratégias e de ações relacionadas ao ensino de Letras, superando a dicotomia entre teoria e prática docente. Com isso, assume-se que o futuro professor de Letras seja formado para ter domínio do conhecimento específico e, além disso, esteja capacitado para lidar com os desafios da realidade escolar.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

A Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), em seu Art. 29, estabelece que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é “órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso” (p, 8).

O NDE atua no acompanhamento e na consolidação do PPC, realizando estudos e atualizações periódicas e verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso.

4.1.1 Composição

De acordo com o Art. 30, o NDE deverá ser constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso:

§ 1º Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 2º Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.

§ 3º Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

§ 4º O Colegiado do Curso indicará os integrantes do NDE. (OD, p. 9)

4.1.2 Atribuições

O Artigo 31 da OD relaciona como atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I . zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III . estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- IV . zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V . propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI . indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- VII . zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- VIII . contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

A avaliação levará em consideração os resultados da Autoavaliação Institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações do Ministério da Educação. Além disso, deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores e/ou comunidade externa. Também deve considerar os resultados do ENADE e das avaliações *in loco*.

Todo esse processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador Pedagógico de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

4.3 Equipe Multidisciplinar

Na modalidade de ensino a distância, o processo pedagógico requer o envolvimento de uma equipe multidisciplinar que atue de forma colaborativa, a fim de garantir a efetivação dos processos de ensino e de aprendizagem, seja na proposição da organização curricular, nos propósitos formativos expressos no PPC, na definição do padrão visual das disciplinas, na construção do material didático digital e impresso, na escolha das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem, nas funções de acompanhamento e avaliação de aprendizagens, entre outras. Por essa razão, os agentes do processo pedagógico devem desenvolver o trabalho colaborativamente, sendo, portanto, uma das características principais do ensino na EaD “a transformação do professor de uma entidade individual em uma entidade coletiva” (BELLONI, 2012, p.87).

Os materiais didáticos são produzidos não só com o apoio do corpo docente que ministra as disciplinas, mas também com o suporte da Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) da Pró-reitoria de Ensino. Na

CPTE, os professores contam com o apoio de designers educacionais e da equipe multidisciplinar.

A produção do material didático será realizada pelos professores formadores sob o acompanhamento da supervisão pedagógica. O desenvolvimento do material didático para atendimento de discentes com necessidade educacional específica contará com o suporte da equipe da Assistência Estudantil e do NAPNE.

A atuação da equipe multidisciplinar requer, por parte de cada envolvido - professores/as formadores/as, tutores/as a distância e presenciais e coordenação -, disponibilidade para um trabalho colaborativo, a fim de que os processos pedagógicos obtenham resultados satisfatórios na aprendizagem do/a discente, como bem observa Belloni (2012). Dessa forma, o trabalho deve ser planejado e executado de forma conjunta, sendo constantemente (re)avaliado pela equipe multidisciplinar em busca do andamento regular do curso, da mitigação da evasão discente e de resultados satisfatórios na sua aprendizagem.

4.4 Coordenador/a do curso

A Coordenação do Curso é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. De acordo com o Art. 22 da Organização Didática do IFSul, compete ao/à coordenador/a de curso/área:

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- V. presidir o colegiado;
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.(OD, p. 7)

Em complemento e com base na Resolução/CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, compete ao coordenador do curso EaD as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- II. Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- III. Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- IV. Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e

- capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- V. Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
 - VI. Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
 - VII. Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB;
 - VIII. Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
 - IX. Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos.
 - X. Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
 - XI. Coordenar as atividades relacionadas à realização de estágios, incluindo definição de orientadores e organização das bancas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e orientar os alunos sobre os encaminhamentos administrativos necessários, antes do início do estágio, junto ao Setor de Estágio e ao DETE;
 - XII. Informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
 - XIII. Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

Cabe ao coordenador de curso elaborar um plano de ação em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso. Nesse plano de ação estão previstas reuniões periódicas realizadas com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado do Curso e os representantes discentes de turma. As reuniões com os órgãos deliberativos do Curso visam à análise e à revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Em reuniões com os/as professores/as que atuam no Curso, são discutidas questões pertinentes aos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes ao longo do semestre. Já as reuniões com as representações discentes objetivam a escuta das demandas dos estudantes, assim como o compartilhamento de informações e orientações gerais.

Além disso, o coordenador de Curso participa de reuniões periódicas convocadas pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) para o planejamento e o acompanhamento das ações acadêmicas ao longo do semestre letivo.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do/a coordenador/a é de 20 horas semanais de trabalho, conforme legislação que dispõe sobre a coordenado/a de curso para atuar no curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, no âmbito do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4.4.2 Plano de Ação

O plano de ação permite o planejamento anual das funções da coordenação do curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação. O plano de ação é apresentado e aprovado pelo colegiado do curso ao início de cada ano letivo, sendo que, durante e ao final do ano letivo, passa pela avaliação de seu desenvolvimento. O plano de ação para o primeiro ano letivo do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas pode ser consultado no Apêndice 8.4 - Plano de Ação do/a coordenador/a, ao final deste documento.

4.4.3 Indicadores de desempenho

A avaliação da coordenação do curso se dará por meio de relatório, elaborado ao final de cada ano letivo, com os indicadores de desempenho pautados pelas metas e ações previstas no plano de ação. As ações podem estar em diferentes estágios ao término de cada ano letivo, tais como: prevista, em andamento, concluída e cancelada. O resultado será considerado satisfatório se mais de 75% das ações previstas foram concluídas ou se houver a devida justificativa para atrasos e cancelamentos com as observações pertinentes.

Os resultados atingidos pela coordenação do curso são apresentados ao colegiado do curso e levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, lista de e-mail, redes sociais e mural do curso. Por meio da análise deste plano de ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados. O relatório subsidiará a confecção do relatório de gestão da coordenação de curso, com os indicadores de sua atuação.

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

O Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas está vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), que por sua vez, está vinculado à Direção Geral

do IFSul - câmpus Passo Fundo. As demandas do curso são repassadas ao chefe de ensino que, através de sua representatividade nas Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, encaminham às instâncias superiores do IFSul. As demandas também podem ser encaminhadas formalmente à Direção Geral para discussão no Colégio de Dirigentes e aos representantes do câmpus Passo Fundo no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente do curso é selecionado por meio de Edital público a cada início de semestre/ano letivo, em consonância com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019. Como exigência mínima para participar do processo de seleção, o candidato deve possuir graduação e pós-graduação na área de Letras, visando tanto à formação do/a discente quanto os processos de avaliação do curso. A tabela disponível no Apêndice 8.5 apresenta uma estimativa do número de docentes que integrarão o colegiado do curso por área de conhecimento.

Para tanto, cabe ao corpo docente planejar e analisar os programas das disciplinas em relação à ementa, aos conteúdos e à bibliografia, a fim de mantê-los atualizados e relevantes para a atuação profissional e acadêmica dos discentes. A partir do instrumento de acompanhamento de egressos, pode-se extrair dados pertinentes à atuação dos ex-alunos(as) no mundo trabalho, verificando a pertinência dos conteúdos abordados ao longo do currículo e a necessidade de possíveis ajustes no fluxo formativo. O estímulo à participação da comunidade acadêmica em congressos científicos e eventos nas áreas da Educação e das Letras também auxiliará na expansão do conhecimento em áreas específicas e na constante busca pelo alinhamento entre a academia e o mundo do trabalho.

O raciocínio crítico é estimulado a partir de literatura atualizada, disponível não apenas em acervo físico da biblioteca dos polos, mas também, sobretudo, em acervo digital da Biblioteca Virtual da Pearson (BVP). A comunidade acadêmica do IFSul também tem acesso a coleções disponíveis no portal de

periódicos da CAPES por meio da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). Além disso, artigos científicos publicados em conferências e periódicos relevantes de acesso liberado (*open access*) podem ser abordados, considerando o estado da arte das temáticas desenvolvidas em sala de aula.

A produção do conhecimento é incentivada por meio da participação de estudantes em grupos de estudos, projetos de pesquisa e projetos de extensão. Durante o curso, serão desenvolvidos eventos acadêmicos do curso, como semana acadêmica, e ainda será estimulada a participação em eventos promovidos por outras instituições, sendo, sempre que possível, viabilizada a apresentação de comunicação oral ou em pôster e a publicação de resumo nos anais.

Os/as docentes que atuarão no curso serão selecionados/as por processo seletivo por meio de Edital Público e serão, preferencialmente, servidores/as do quadro efetivo do IFSul, com regime de trabalho de 40h. Os profissionais selecionados devem atender à demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos/as discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação, a correção das avaliações de aprendizagem e a instrução e o diálogo constante com os tutores/as a distância e presenciais. As atividades dos/as professores/as podem ser consultadas por meio do Plano Individual de Trabalho disponível no sistema acadêmico SUAP. Neste plano, consta a carga horária empregada em atividades como aulas, preparação e registro das aulas, publicação de notas e material didático, pesquisa e inovação, extensão, gestão e assessoramento pedagógico ou administrativo e capacitação. Além disso, o SUAP também possui informações relacionadas às atividades de orientações de estágios, participações em projetos e bancas e diários de turmas.

O Curso e o IFSul também promovem ações que incentivam a produção científica, cultural, artística e tecnológica. Os/as docentes do Curso publicam artigos científicos em congressos e periódicos da área da Educação e de Letras e participam ou coordenam projetos de pesquisa vinculados à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) do IFSul. O Curso também estimula a formação continuada de seu corpo docente em programas de pós-

graduação.

O IFSul possui periódicos próprios, como a Revista **Thema** (ISSN 2177-2894) na área de Educação e a Revista **Ação e Reflexão** (ISSN 2177-5192), publicação multidisciplinar. A Instituição também dispõe da Editora IFSul, instituída pela Resolução nº 139/2017/CONSUP, de 20 de outubro de 2017, que possui natureza literária, técnico-científica, didática, acadêmica, artística, cultural e de cunho institucional, vinculada à PROPESP e regulada por Regimento Interno próprio. O Instituto conta ainda com a Galeria Cultural do IFSul, vinculada à Coordenadoria de Cultura e Eventos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, e que tem como missão divulgar trabalhos artísticos e culturais, através de exposições que articulem ensino, pesquisa e extensão e que favoreçam um diálogo entre a instituição e a comunidade tendo a arte e a cultura como veículo de mediação. O IFSul também promove editais para concessão de auxílios para publicação e participação em congressos científicos e editais com recursos para bolsas, custeio e investimento.

4.6 Colegiado do curso

De acordo com a Seção II, Art. 24, da Organização Didática (OD), o colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área. Ainda de acordo com a OD, o colegiado do curso deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador do Curso ou por $\frac{1}{3}$ (um terço) dos seus componentes.

As reuniões e as decisões associadas são devidamente registradas em ata em sistema de rodízio entre os/as docentes que fazem parte do colegiado e assinadas eletronicamente pelos membros presentes nas reuniões por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). As decisões deliberadas pelo colegiado do curso são devidamente encaminhadas pelo coordenador do curso às instâncias superiores, por meio de memorando, como instrumento institucional de comunicação interna, de acordo com o seguinte fluxo determinado: 1) Colegiado; 2) Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX); 3) Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e Câmaras de Ensino, Pesquisa e

Extensão do IFSul. O registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões deliberados pelo Colegiado é realizado por meio dos sistemas institucionais, tais como a Intranet para envio e recebimento de memorandos, e SUAP para elaboração de documentos e tramitação de processos eletrônicos.

4.6.1 Implementação de práticas de gestão

O colegiado do curso realiza uma avaliação periódica anual sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, considerando a autoavaliação institucional, os instrumentos de avaliação interna por parte da comunidade acadêmica e os resultados obtidos em avaliações externas. Estes dados são analisados em reuniões e servem de insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

4.7 Corpo de tutores do curso

Em razão da importância das suas funções, o corpo tutorial deverá ser graduado na área dos componentes curriculares pelos quais serão responsáveis e, preferencialmente, possuir titulação obtida em pós-graduação *stricto sensu*. Também deverá possuir experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os(as) docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos(as) com dificuldades, e adotar práticas comprovadamente exitosas e inovadoras no contexto da modalidade a distância. A tabela disponível no Apêndice 8.6 apresenta uma estimativa do número de tutores/as que farão parte do curso de Letras.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

A interação, a articulação e o diálogo constante entre tutores/as, professores/as formadores/as e coordenadores/as de curso e de polo garantem a eficácia do pleno funcionamento do curso. Para que esse processo tenha êxito, o planejamento inicia nas reuniões de colegiado, cuja documentação serve de guia para as ações que serão levadas à execução na estrutura organizacional do curso: equipe de tutores/as e coordenadores/as de polo. Estes, por sua vez, estarão mais próximos para estabelecer vínculos com as escolas da rede de ensino básico para o desenvolvimento das atividades pedagógicas com os acadêmicos/as do curso de Letras do IFSul.

Para manter o pleno funcionamento do curso, são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores, envolvendo toda a equipe.

5. Corpo técnico-administrativo

Em relação à organização administrativa, o curso conta com uma equipe de profissionais qualificados para atendimento na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), por meio da qual são disponibilizados os diários de classe, é efetuada a matrícula, são emitidos comprovantes de matrícula e outros serviços envolvendo a vida acadêmica. Há também o DETE que dá suporte tecnológicos ao/à docente e ao/à discente ao AVA.

O Curso também conta com o auxílio da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), além dos setores institucionais responsáveis por questões referentes à biblioteca, ao audiovisual, entre outros. A tabela disponível no Apêndice 8.7 apresenta informações sobre o corpo técnico-administrativo do câmpus Passo Fundo que dará suporte ao curso de Letras.

6. Infraestrutura

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso possui uma sala multiuso com 140,13 m² para que os docentes desempenhem as ações acadêmicas em tempo integral, como o planejamento didático-pedagógico. O espaço está organizado com mesas no formato de pequenas ilhas com 4 mesas que comportam 4 docentes, há tomadas elétricas para alimentação de notebooks, lousa branca com marcadores não-permanentes para registro de avisos, *access point* para garantia da qualidade do sinal de internet, e condicionador de ar. Há armários com fechadura individuais para o armazenamento dos materiais dos/as docentes. O espaço destinado para atendimento individualizado ou coletivo a discentes deve ser realizado nas salas de estudo disponíveis na biblioteca ou em salas de aulas.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

A sala da coordenação do curso possui 43,64 m² e 4 (quatro) mesas de trabalho individuais com 2 (dois) computadores desktop com acesso à internet através de rede cabeada. A sala também possui armários com fechadura para armazenamento de materiais e recursos tecnológicos.

O(A) coordenador/a do Curso também possui um notebook com acesso à internet sem fio para a viabilização das ações acadêmico-administrativas. Outros recursos tecnológicos, tais como fone de ouvido e microfone acoplado, estão disponíveis para reuniões virtuais. O atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade pode ser realizado pelo/a coordenador/a na sala de reuniões.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala multiuso com 140,13 m² que é destinada aos docentes para desempenharem as ações acadêmicas em tempo integral, como o planejamento didático-pedagógico, também é o espaço coletivo que abriga os professores da formação geral, de acordo com as informações que constam no item 6.1. O espaço ainda conta com sofá, uma geladeira, uma pia e uma pequena mesa para que os docentes possam ter um pequeno espaço de convivência em seu local

de trabalho.

6.4 Salas de aula

É de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a avaliação de aptidão de funcionamento dos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A CAPES somente permite a oferta de cursos pela UAB quando os referidos polos tiverem sido avaliados e estiverem aptos para a oferta de cursos, observando-se suas especificidades.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

É de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a avaliação de aptidão de funcionamento dos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A CAPES somente permite a oferta de cursos pela UAB quando os referidos polos tiverem sido avaliados e estiverem aptos para a oferta de cursos, observando-se suas especificidades.

6.6 Biblioteca

O IFSul possui bibliotecas nos 14 câmpus para atendimento a estudantes, a servidoras e servidores e à comunidade. As bibliotecas respondem administrativamente às unidades responsáveis pelo ensino, porém estão integradas mediante regulamentos e normatizações ao Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul). O SiBIFSul tem por finalidade a construção de mecanismos de cooperação entre as bibliotecas, compartilhamento de produtos e serviços, padronização de normas e rotinas comuns.

O acervo das bibliotecas é constituído de materiais informacionais nos mais diversos suportes. Dentre eles, destacam-se: materiais físicos impressos, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso, entre outros; materiais multimídia, tais como CDS, DVDs e etc; e materiais digitais, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso.

As bibliotecas de cada câmpus possuem acervo físico voltado para os cursos cuja oferta ocorre na modalidade presencial, além de haver um grande acervo disponível no meio digital. No caso específico do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, por se tratar de um curso ainda não ofertado na instituição, há carência de bibliografias básicas e complementares indispensáveis ao bom funcionamento do curso. Logo, a coordenação, em articulação com a gestão do IFSul e dos mantenedores dos polos nos quais é ofertado o curso de Licenciatura em Letras, deverá providenciar essa literatura, preferencialmente em formato digital, sempre que houver.

Toda a comunidade atendida pode consultar o acervo das bibliotecas do IFSul em ambiente virtual por meio do Sistema Pergamum, software de gerenciamento das bibliotecas do IFSul, adquirido em 2012 e disponibilizado no site institucional, que contempla o acervo informatizado das bibliotecas de todos os câmpus.

A biblioteca do IFSul dispõe de assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson, com mais de 11.000 (onze mil) títulos de diversas áreas do conhecimento. Em relação à assinatura de biblioteca virtual, as coleções de acervo digital e bases de dados virtuais permitem à comunidade acadêmica o acesso à informação por meio de diversos suportes eletrônicos, que tornam a leitura acessível a qualquer momento e ambiente sem restrição de quantidade de materiais. Esses títulos virtuais também podem ser acessados nos polos, por meio dos computadores disponibilizados nos laboratórios, com acesso à internet, ou de dispositivos móveis dos usuários com acesso à rede sem fio de internet.

O acervo digital do IFSul ainda inclui, além da Biblioteca Virtual da Pearson, Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos online de acesso livre, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Banco de teses e dissertações CAPES, Portal de Periódicos IFSul e Portal da Editora IFSul.

Na projeção de crescimento da biblioteca, de acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, estão contemplados:

- Aquisição de bibliografia básica e complementar dos cursos;

- Aquisição de base de livros estrangeiros e/ou aquisição perpétua;
- Manutenção da assinatura da base de Livros Biblioteca Virtual Pearson;
- Assinatura da base de Livros Minha Biblioteca;
- Assinatura de base de dados de Normas Técnicas Brasileiras.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)

É de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a avaliação de aptidão de funcionamento dos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A CAPES somente permite a oferta de cursos pela UAB quando os referidos polos tiverem sido avaliados e estiverem aptos para a oferta de cursos, observando-se suas especificidades.

6.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)

Não se aplica.

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)

Não se aplica.

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

É de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a avaliação de aptidão de funcionamento dos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A CAPES somente permite a oferta de cursos pela UAB quando os referidos polos tiverem sido avaliados e estiverem aptos para a oferta de cursos, observando-se suas especificidades. Em caso de desacordo com a legislação, a CAPES exigirá do mantenedor do polo o cumprimento das exigências para a legalização das dependências físicas.

7. Referências

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. São Paulo: Autores Associados, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Decreto nº 7.234/2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasil no Pisa 2018 [recurso eletrônico]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/relatorio_brasil_no_pisa_2018.pdf. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Glossário dos instrumentos de avaliação externa**. 4. ed. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_4_educacao.pdf. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Lei Federal nº 9.394/96. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9795, de 27 de abril de 1999. Brasília: Casa Civil, 1999.

BRASIL. Parecer CNE/CES 492/2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei no 9.795/99. Brasília: Casa Civil, 2002.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei nº 13.005, de 25/06/ 2014. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CP 2/2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC: 2015.

BRASIL. Resolução CNE/CES 7/2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Parecer CNE/CP Nº: 22/2019 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional

Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: MEC: 2019.

BRASIL. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2019/01/NORMA_Resolu%C3%A7%C3%A3o_CD_FNDE-n%C2%BA-18-de-16-de-junho-de-2010-Portal-do-FNDE.pdf. Acesso em: 18 abr. 2023.

INDICADOR DE ANALFABETISMO FUNCIONAL – INAF. São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://alfabetismofuncional.org.br/>>. Acesso em: 02 mar. 2023.

INEP. Censo da Educação Superior. 2022. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2023.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Organização Didática. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizaocaodidatica> Acesso em: 15 de set. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa. Pelotas: Conselho Superior, 2006.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2012.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 80/2014 - Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente. Pelotas: Conselho Superior, 2014.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 51/2016 - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 148/2017 - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2017.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2018.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 015/2019 - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2019.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 07/2020 - Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Pelotas: Conselho Superior, 2020.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa. Pelotas: Conselho Superior, 2022.

INSTITUTO SEMESP. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/pesquisas/risco-de-apagao-de-professores-no-brasil/>. s[s.d.] Acesso em: 03 abr. 2023.

MORIN Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto; VITORINI, Rosilene Alves da Silva. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. **Interfaces** - Revista de Extensão da UFMG, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, jan./jun. 2019.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

8. Apêndices

8.1 Regulamento de Estágio

Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso de **Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, na Modalidade à Distância**, do Câmpus **Passo Fundo**, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 80/2014 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º Os Estágios Obrigatórios são considerados exigência do currículo do Curso de **Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, na Modalidade à Distância**, e devem ser cumpridos no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º O Estágio Obrigatório desenvolve-se em ambiente educacional denominado Instituição Concedente.

Art. 4º Para realização do Estágio, o/a aluno/a deverá estar regularmente matriculado/a e frequentando o semestre em que há previsão de sua efetivação.

Parágrafo único. Conforme Resolução CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002, o/a licenciando/a que esteja em exercício de atividade docente regular na educação básica deve comprová-la à Coordenação do Curso. Uma vez deferida a solicitação pela Coordenação de Curso, o/a licenciando/a poderá ter redução de até 200 horas mediante avaliação do colegiado no que se refere à especificidade do nível e modalidade de sua experiência docente comprovada.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido a partir do 5º semestre do Curso de **Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, na Modalidade à Distância**, integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de procedimentos de diagnóstico, planejamento de estratégias de intervenção, criação de projetos, entre outros.

Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

I – Domínio técnico e didático no exercício da docência;

II - A inter-relação dos saberes acadêmicos específicos aos saberes da experiência na formação profissional;

III - A experimentação da prática docente em condições e circunstâncias reais, promovendo a reflexão sobre a sua atuação no que diz respeito à docência de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literatura.

IV - O desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade diante da prática de ensino, tanto no que se refere à cena pedagógica em si quanto à frente das instituições educacionais em que for atuar.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, os Estágios Obrigatórios são realizados ao longo do curso, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 400 horas, distribuídas da seguinte forma: - Estágio supervisionado em Língua Portuguesa - Ensino Fundamental – 100 horas; - Estágio supervisionado em Língua Portuguesa - Ensino Médio – 100 horas; - Estágio supervisionado em Língua Inglesa - Ensino Fundamental – 100 horas; - Estágio supervisionado em Língua Inglesa - Ensino Médio – 100 horas.

Art. 8º Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao aluno:

- Retirar, junto ao Setor de Estágio ou equivalente no Câmpus matriculante/ Polo, a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.

- Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;

- Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;

- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;

- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 9º São consideradas atividades de estágio:

- Planejamento, desenvolvimento e avaliação de propostas pedagógicas;
- Atuação em diferentes tarefas inerentes ao trabalho docente na comunidade escolar;
- Atividade docente supervisionada em instituições educativas elencadas para a prática de estágio;
- Registro, sistematização e relato escrito dos aspectos significativos vividos durante o estágio.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10 A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designado(s) pelo Colegiado / Coordenadoria de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 11 São atribuições dos Professor Orientador:

- I - Organizar junto com o/a licenciando/a o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;

- II - Assessorar o/a estagiário/a na identificação e seleção da bibliografia

necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;

II - Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas ao local de Estágio. As reuniões periódicas para acompanhamento poderão ser realizadas quinzenalmente, de forma presencial ou utilizando ferramentas síncronas de comunicação, tais como chats, Skype, webconferência ou videoconferências. As visitas de avaliação deverão ser presenciais, podendo ser realizadas durante as práticas, em comum acordo com o/a professor/a supervisor/a. A avaliação das práticas, quando não houver recursos para percorrer as escolas concedentes, poderá ser realizada no pólo de apoio presencial no qual o/a licenciando/a está matriculado/a, em concordância com o Art. 4º do Decreto n. 9.057, de maio de 2017.

IV - Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio;

V - Prever mais atribuições, conforme a natureza das atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio.

Art. 12 São atribuições do/a Professor/a Supervisor/a da Instituição Concedente/ Campo de Estágio:

I - Receber e acompanhar o comparecimento do/a estagiário/a nos dias e horários previstos na Instituição/Campo de Estágio;

II - Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição Concedente/Campo de Estágio;

III – Participar da avaliação das atividades de estágio dos licenciandos/as sob sua supervisão;

IV – Prever demais atribuições, conforme a natureza das atividades desenvolvidas no campo de estágio.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO/A ESTAGIÁRIO/A

Art. 13 São responsabilidades e atribuições do/a Estagiário/a:

I - Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o/a Professor/a Orientador/a e aprovado pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso;

II - Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;

III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;

IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;

V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;

VI - Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;

VII - Participar das atividades semanais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;

VIII - Comparecer ao local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;

IX – Apresentar periodicamente os registros ao/a Professor/a Orientador/a, mantendo-o/a informado/a do andamento das atividades;

X - Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;

XI - Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento

Geral de Estágio;

XII - Prever demais atribuições, conforme a natureza das atividades desenvolvidas no campo de estágio.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 14 O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio.

Art. 15 O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 16 Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio Supervisionado:

I - Caracterização da Instituição Concedente;

II - Elaboração clara de uma proposta teórico-metodológica para atuação em escolas de educação básica ou na educação profissional;

III - Planejamento das práticas pedagógicas, quando pertinente à etapa de regência;

IV - Análise geral das práticas realizadas.

Art. 17 O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

I – Linguagem clara e objetiva, porém sem perder os aspectos descritivos e analíticos, quando assim couber;

II – Planejamento educacional capaz de articular os objetivos gerais e

específicos, conhecimentos trabalhados, métodos e estratégias de ensino e aprendizagem, recursos e processos avaliativos adotados para as práticas letivas;

III – Organização do documento seguindo as normas da ABNT.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 19 A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do/a Professor/a Orientador/a, do/a Supervisor/a de Estágio e do/a Tutor/a Presencial, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática das instituições concedentes, se respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 20 O/a licenciando/a é considerado/a aprovado/a no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

I – Cumprir satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Estágio;

II – Entregar no final do semestre o Relatório de Atividades de Estágio, obtendo a nota mínima para aprovação, de acordo com a Organização Didática do IFSul.

Parágrafo único. O/a estagiário/a que, na avaliação, não alcançar aprovação,

Deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso.

8.2 Regulamento de Atividades Complementares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia

profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I. Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II. Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III. Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;
- IV. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa

individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

- V. Estimular o desenvolvimento da formação profissional da docência de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa em oportunidades diversas.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas.

- I. Projetos e programas de pesquisa;
- II. Atividades em programas e projetos de extensão;
- III. Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV. Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V. Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI. Participação em cursos de curta duração;
- VII. Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII. Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

IX. Envolvimento em atividades culturais (visitação a museu, participação em exposições e espetáculos voltados para formação de professores), bem como organização desses eventos.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária por atividade	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão (remunerada ou voluntária)	Carga horária atestada	100 horas	Certificado/ atestado
Participação em Evento de Ensino, Pesquisa ou Extensão ou Atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão ou atividades de Ensino	Carga horária atestada	100 horas	Certificado/ atestado
Participação em Comissão Organizadora de Evento de Ensino, Pesquisa ou Extensão	Carga horária atestada	50 horas	Certificado/ atestado
Participação como palestrante ou ministrante de Curso/Minicurso de Extensão ou outra atividade de Extensão oferecidos à comunidade em geral	Carga horária atestada ou 8h/participação	100 horas	Certificado/ atestado
Participação como monitor em Evento de Ensino, Pesquisa ou Extensão ou em outra atividade de Ensino, Pesquisa ou Extensão	Carga horária atestada	30 horas	Certificado/ atestado
Participação como monitor em disciplinas do Curso	Carga horária atestada	100 horas	Certificado/ atestado
Participação em cursos, minicursos, oficinas, grupos de trabalho, em Evento de Ensino, Pesquisa ou Extensão	Carga horária atestada ou 4h/participação	100 horas	Certificado/ atestado

Participação como ouvinte em palestras, mesas- redondas, conferências em Evento de Ensino, Pesquisa ou Extensão	Carga horária atestada ou 2h/participação	40 horas	Certificado/ atestado
Apresentação de trabalho – pôster ou apresentação oral	20h/ publicação	40 horas	Certificado/ atestado
Publicação de trabalho – Resumo publicado em anais do Evento	20h/ publicação	40 horas	Comprovação de Publicação
Monitoria em excursão de atividades extensionistas ou atividades de pesquisa e ensino	Carga horária atestada	20 horas	Certificado/ atestado
Publicação de material de divulgação de atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão (artigo, cartilha, folder, jornal, etc.)	Carga horária atestada ou 5h/atividade	20 horas	Comprovação de Publicação
Publicação de artigo Científico completo em Periódico Indexado	100h/ publicação	100 horas	Comprovação de Publicação
Publicação de artigo Científico completo em Periódico não Indexado	50h/ publicação	50 horas	Comprovação de Publicação
Visita técnica em instituições públicas ou privadas e organizações não-governamentais	Carga horária atestada	20 horas	Certificado/ atestado
Estágio extracurricular em instituições públicas ou privadas e organizações não-governamentais	Carga horária atestada	100 horas	Certificado/ atestado
Participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria	Carga horária atestada	50 horas	Certificado/ atestado
Vivência extracurricular em instituições públicas ou privadas e organizações não-governamentais para desenvolver projetos educacionais	Carga horária atestada	150 horas	Certificado/ atestado

Disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos	Carga horária atestada	100 horas	Certificado/ atestado
Cursos de formação complementar de curta duração	Carga horária atestada	100 horas	Certificado/ atestado
Participação como espectador de atividades culturais (visitação a museu, exposições e espetáculos, voltados para formação de professores)	2h/participação	10 horas	Comprovante de participação
Participação como organizador, produtor ou da execução de atividades culturais (exposições e espetáculos, voltados para formação de professores)	20h/evento	40 horas	Comprovante de participação
Outras atividades a serem julgadas pelo Colegiado de Curso	Variável	Variável	Variável

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro semestre do curso, perfazendo um total de 200 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Letras

Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cálculos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

8.3 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas constitui-se numa atividade curricular que permita o aprofundamento teórico e/ou prático acerca do

tema pesquisado, bem como o estímulo à obediência aos princípios científicos, à consulta de bibliografia especializada e ao aprimoramento da capacidade de interpretação crítica de sua área de conhecimento, em adequação ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um projeto de pesquisa ou produzir material didático voltado para a área de Letras de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

- I. Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II. Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III. Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- IV. Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

- V. Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas o TCC é desenvolvido na modalidade de projeto de pesquisa ou produzir material didático voltado para a área de Letras, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

- a) definição do tema de pesquisa ou do material a ser produzido;
- b) revisão bibliográfica;
- c) construção do arcabouço metodológico;
- d) constituição do *corpus* de pesquisa ou do material a ser produzido;
- e) análise do *corpus* – conforme linha teórica específica – para processos de pesquisa ou produção de material didático voltado para a área de Letras.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de **artigo científico** – relato sucinto de todas as etapas e procedimentos realizados desde a concepção até a conclusão de uma pesquisa ou produção do material didático.

§ 3º A produção do texto do artigo deve seguir as normas da ABNT vigentes, ou outras que venham lhe substituir.

§ 4º O estudante somente será orientado por um professor se estiver devidamente

matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 5º O estudante deverá encaminhar ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso solicitação de designação de orientador até a segunda semana de aula da disciplina via Formulário de Proposta de TCC (Anexo I), em que será informado a modalidade, o resumo do trabalho, área de conhecimento e uma sugestão de Orientador.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 20 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º O texto escrito deverá seguir estrutura de artigo na modalidade relato de pesquisa ou experiência (para produção de material didático): dados de identificação (título, autoria, vínculo institucional), resumos (em língua portuguesa e língua inglesa), introdução (com objetivo do trabalho explícito), referencial teórico (opcional), metodologia, análise dos resultados ou relato da execução do trabalho, considerações finais, referências.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas no corpo do texto 1,5;

- Alinhamento dos parágrafos: justificado;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A Sessão pública de defesa do TCC, na modalidade on-line, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composta de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º A Sessão pública de defesa será composta: pela apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo estudante em até 20 minutos, seguida pela análise e arguição dos avaliadores em até 10 minutos para cada um e pela resposta do estudante a cada arguidor em até 10 minutos.

§ 2º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no fim do semestre letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pela Coordenação de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as reformulações solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará ao professor formador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo PDF, via e-mail institucional ou *pen drive*, no prazo estipulado.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 20 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação - definidos pelo colegiado/coordenadoria do curso - envolvem tanto o trabalho escrito quanto a apresentação oral e estão expressos na Ficha individual de avaliação do TCC no Anexo II deste documento.

Art. 15. A composição da nota será obtida da seguinte maneira: cada integrante da Banca Examinadora emitirá sua nota na Ficha Individual de Avaliação do TCC, com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final do estudante será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§ 1º Para ser APROVADO, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0

pontos.

§ 2º Caso o acadêmico não atingir a nota mínima exigida, será considerado REPROVADO e terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 15 dias.

§ 3º Caso a versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso não seja entregue no prazo estipulado, o estudante também será considerado REPROVADO na disciplina.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por 3 membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata (Anexo IV).

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 10 por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, desde a etapa de projeto até a defesa e entrega da versão final do artigo.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento (Anexo III).

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento.

V - Efetuar a revisão do artigo e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido

no âmbito do curso

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 27. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 28. Compete a Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ANEXO I**Formulário de Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso**

Nome do Estudante:

Matrícula:

E-mail:

Modalidade de TCC (pesquisa ou produção de material didático):

Sugestões de orientador:

Tema e área de conhecimento:

Resumo da proposta de TCC:

--

Cidade, ___ de _____ de _____.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ANEXO II

Ficha de avaliação do TCC

Nome do Estudante:

Orientador:

Título do trabalho:

Critérios de pontuação	Nota do TCC (de 0 a 6)	Critérios de pontuação	Nota da defesa (de 0 a 4)
A) Relevância do trabalho e relação do conteúdo com o curso (0-2)		A) Organização lógica (0-1)	
B) Metodologia e Resultados (0-2)		B) Uso adequado do tempo (0-1)	
C) Adequação ao gênero textual (0-1)		C) Adequação linguística (0-1)	

D) Respeito às normas técnicas (0-1)		D) Organização e redação dos eslaides (0-1)	
Soma das notas A a D		Soma das notas A a D	

Nota Final: _____

Comentários adicinais: _____

O Artigo Científico de TCC necessita de adequações para aprovação da versão final: SIM () NÃO ()

NOME DO AVALIADOR: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

Cidade, ____ de _____ de _____.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ANEXO III**Relatório de Acompanhamento de Orientação**

Nome do Estudante:

Matrícula:

Orientador:

Coorientador (opcional):

Data	Atividade	Rubrica do estudante	Rubrica do Orientador

Assinatura do estudante

Assinatura do Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ANEXO IV

Ata nº ____ / 20____

Sessão Pública de Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas

Na data de ____/____/____, às _____ horas, por meio de _____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense – IFSul Câmpus Passo Fundo, reuniu-se a Banca Examinadora para a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado _____, que foi apresentado em sessão pública pelo(a) estudante _____.

Após arguição nos termos regimentais, a Banca Examinadora procedeu a avaliação, considerando o trabalho () Aprovado, () Reprovado e atribuiu nota _____. E, por ser expressão da verdade, lavra-se a presente ata, que será lida e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Avaliador(a) 1 – Nome e Instituição

Avaliador(a) 2: Nome e Instituição

Orientador(a): Nome e Instituição

Coorientador(a): Nome e Instituição

Cidade, ____ de _____ de _____.

8.4 Plano de ação do/a coordenador/a

Este plano de ação tem vigência para o primeiro ano letivo do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, que compreende o período de setembro de 2023 a agosto de 2024. A seguir, são listadas as ações que foram definidas e que devem ser acompanhadas e avaliadas pela coordenação em conjunto com o colegiado do curso durante esse período:

- avaliar o desenvolvimento e o envolvimento dos/das discentes com os/as tutores/as, professores/professoras e o/a coordenador/a do curso;
- planejar os programas das disciplinas do segundo semestre;
- acompanhar o desenvolvimento do material didático das disciplinas do 1º semestre elaborado pelos professores/as formadores/as;
- examinar o material didático produzido a partir da avaliação de desempenho dos alunos e da análise dos/as professores/as envolvidos/as no processo de aprendizagem;
- acompanhar o desempenho dos alunos e a frequência de acesso ao AVA a fim de mitigar a evasão;
- criar estratégias de acompanhamento e auxílio para organização dos estudos para os alunos/as que apresentam maior dificuldade de aprendizagem;
- realizar reuniões pedagógicas mensais (ou de acordo com as necessidades) para tratar das questões administrativas e pedagógicas do curso;
- acompanhar o trabalho dos/as docentes envolvidos/as no curso;
- atuar no processo de seleção dos/as docentes que irão atuar no curso;
- monitorar a infraestrutura dos polos a fim de garantir o bom andamento do curso;
- estabelecer contato permanente com as escolas de ensino básico na região onde estão inseridos os polos de oferta do curso a fim de desenvolver relações de trabalho na área pedagógica;
- buscar estratégias de divulgação do curso e dos recursos ofertados para a comunidade externa em forma de extensão (Projetos de Extensão I, II, III e IV).

8.5 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Área de formação do docente	Número
Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Inglesa	6
Estudos Linguísticos	6
Estudos Literários	5
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	1
Ciências Humanas	1
Educação	5

8.6 Tabela de informações sobre o corpo de tutores

Função	Número
Tutor presencial	8
Tutor a distância	4

8.7 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	Alex Sebben da Cunha
Titulação/Universidade	Mestrado - Universidade de Passo Fundo

Nome	Alana Arena Schneider
Titulação/Universidade	Mestrado – Faculdade Meridional

Nome	Almir Menegaz
Titulação/Universidade	Especialização – Universidade Federal de Santa Catarina

Nome	Andreia Kunz Morello
Titulação/Universidade	Mestrado em Educação - Universidade de Passo Fundo

Nome	Ângela Xavier Esteve
Titulação/Universidade	Mestrado em Educação - Universidade de Passo Fundo

Nome	Angelo Marcos de Freitas Diogo
Titulação/Universidade	Mestrado em Administração – IMED/RS

Nome	Bruna da Silva Pereira
Titulação/Universidade	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – Faculdade Meridional

Nome	Cibeli Barêa
Titulação/Universidade	Mestrado - Universidade de Passo Fundo

Nome	Cleiton Xavier dos Santos
Titulação/Universidade	Mestrado em Administração – Faculdade Meridional

Nome	Daniel Gasparotto dos Santos
Titulação/Universidade	Mestrado em Direito – Faculdade Meridional (em andamento)

Nome	Diogo Nelson Rovadosky
Titulação/Universidade	Mestrado em Computação Aplicada – Universidade de Passo Fundo

Nome	Edson Regis de Jesus
Titulação/Universidade	Mestrado em Educação - Universidade de Passo Fundo

Nome	Eliana Xavier da Rocha
Titulação/Universidade	MBA em Administração e Gestão do Conhecimento - Uninter

Nome	Erik Gonçalves Lima
Titulação/Universidade	Graduação em Administração – PUC/RS

Nome	Fernanda Milani
Titulação/Universidade	Mestrado em Computação Aplicada – UPF

Nome	Gislaine Caimi Guedes
Titulação/Universidade	Graduação em Licenciatura em Educação Física – UPF

Nome	Ionara Soveral Scalabrin
Titulação/Universidade	Doutorado em Educação - UPF

Nome	Jaqueline dos Santos
Titulação/Universidade	Mestrado - Faculdade Meridional

Nome	Juliana Favretto
Titulação/Universidade	Doutorado - Universidade de Passo Fundo

Nome	Karina de Almeida Rigo Martini
Titulação/Universidade	Mestrado em Letras – UPF

Nome	Letícia Cecconello
Titulação/Universidade	Graduação: Engenharia Ambiental – UPF Graduação: Nutrição – UPF

Nome	Luciano Rodrigo Ferretto
Titulação/Universidade	Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior – FACINTER

Nome	Luis Fernando Locatelli dos Santos
Titulação/Universidade	Mestrado em Administração – IMED

Nome	Mariele Luzzi
Titulação/Universidade	Biblioteconomia – UFRGS

Nome	Micheli Noetzold
Titulação/Universidade	Especialização - Universidade de Passo Fundo

Nome	Natália Dias
Titulação/Universidade	Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)

Nome	Paula Mrus Maria
Titulação/Universidade	Mestrado em Serviço Social – PUC/RS

Nome	Rafael Nogueira Barros
Titulação/Universidade	Especialização de Gestão Pública - FAEL

Nome	Renata Viebrantz Morello
Titulação/Universidade	Mestrado em Letras – UPF/

Nome	Roseli Moterle
Titulação/Universidade	Bacharelado em Administração – UP

Nome	Roseli Nunes Rico Gonçalves
-------------	-----------------------------

Titulação/Universidade	Graduação - Instituto Federal de Santa Catarina
Nome	Silvana Lurdes Maschio
Titulação/Universidade	Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)
Nome	Willian Guimarães
Titulação/Universidade	Doutorado em Psicologia Social e Institucional – UFRGS